

Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO

NOTA TÉCNICA	Nº 61 /2017 – NUO/PDDC/MPDFT	OS Nº 024/2017
Destinatário	Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC	
Referência	Procedimento Administrativo nº 08190.057624/17-23 – PDDC	
Objeto da OS	<i>“Ordem de serviço anual para acompanhar a execução orçamentária e financeira da saúde em 2017, no âmbito do Distrito Federal, devendo o NUO elaborar nota técnica parcial, a cada trimestre, cumulativamente, até o encerramento do exercício financeiro.”</i>	

I. APRESENTAÇÃO

Trata-se de solicitação da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC para acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos da SAÚDE, durante o ano de 2017, no âmbito do Distrito Federal.

Para o referido acompanhamento, conforme disposto na Portaria n. 25/2017 – PDDC, fl.3, do PA n. 08190.057624/17-23, deverão ser elaboradas Notas Técnicas parciais, a cada trimestre, sendo esta referente ao acumulado até setembro de 2017.

II. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS REALIZADAS

Para instruir o presente trabalho, foram percorridas as seguintes etapas:

- a)** Pesquisa nas publicações do Diário Oficial do Distrito Federal;
- b)** Pesquisa no Plano Plurianual – PPA 2016-2019, Lei nº 5.602/2015, atualizada pelo Decreto nº 37.517/2016; na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, Lei nº 5.695/2016; e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, Lei nº 5.796/2016;
- c)** Pesquisa na Lei Orçamentária da União 2017, Lei nº 13.414/2017;
- d)** Pesquisa no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO 2017, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI 2017, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP; no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses – SICONV; e
- e)** Elaboração desta Nota Técnica.

III. DESENVOLVIMENTO

O objetivo desta nota técnica é analisar o orçamento dos recursos públicos destinados à área da saúde do Distrito Federal. A atual fase da análise concentra-se no 3º trimestre de 2017, ou seja, de julho a setembro de 2017.

Ressalta-se que a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal 2017, Lei Distrital nº 5.796/2016, de 29/12/2016, estimou a receita do Distrito Federal em R\$ 28.869.984.200,00 (vinte e oito bilhões, oitocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos reais), e fixou a despesa em igual valor.

Além desse montante, há os recursos destinados ao Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF¹, previstos na Lei Orçamentária da União 2017, Lei Federal nº 13.414/2017, no valor de R\$ 13.189.779.861,00 (treze bilhões, cento e oitenta e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais), destinados à organização e manutenção da segurança pública do Distrito Federal, bem como para assistência financeira aos serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.²

Em relação aos recursos destinados exclusivamente ao atendimento da saúde no Distrito Federal, a análise da execução orçamentária será dividida entre recursos federais, previstos pela LOA Federal 2017 que são executados pelo sistema SIAFI, e recursos distritais, previstos na LOA do Distrito Federal 2017, executados pelo sistema SIGGO.

Além da análise acima, o orçamento será analisado da seguinte forma: 1. O orçamento por unidades orçamentárias; 2. O orçamento por fontes de recursos; 3. O programa de descentralização progressiva das ações de saúde – PDPAS; 4. Análise dos convênios firmados entre o Distrito Federal e a União; 5. Análise das despesas por elemento; 6. Análise das despesas com pessoal; 7. Análise dos Restos a pagar inscritos no exercício de 2016; e por fim: 7. A análise da aplicação mínima dos recursos na saúde.

¹ Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDistrito Federal foi instituído pela Lei federal nº 10.633/2002.

² Acesso em 26.6.2017, disponível em: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/QuvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqk04&anonymous=true>

III.I Recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF dados extraídos do sistema SIAFI – Governo Federal

A unidade orçamentária prevista pela LOA Federal de 2017 para execução dos recursos do fundo constitucional é a 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF e a ação prevista para execução é: 009T – Assistência Financeira para Realização de Serviço Público de Saúde do Distrito Federal. A previsão orçamentária atual³, até o 3º trimestre/2017, é de R\$ 2,9 bilhões, sendo R\$ 2,7 bilhões previstos para pagamento de pessoal, ou seja, 94% do valor total e R\$ 178 milhões para pagamento de outras despesas correntes, conforme tabela 01 abaixo:

Tabela 01: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos recursos da saúde previstos com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – 3º trimestre de 2017⁴ - SIAFI

Ano	Órgão Orçamentário	Ação	Grupo de Despesa	LOA	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Total				2.817.447.690,00	2.817.447.690,00	2.918.499.716,00	2.512.025.519,00	2.279.851.341,00	2.279.851.341,00
2017	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	009T - Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.590.875.329,00	2.590.875.329,00	2.740.217.073,00	2.490.266.980,00	2.258.092.802,00	2.258.092.802,00
			3 - Outras Despesas Correntes	226.572.361,00	226.572.361,00	178.282.643,00	21.758.539,00	21.758.539,00	21.758.539,00

Fonte: SIAFI 2017, consulta realizadas pela base de dados do SIOP em 03/10/2017.

³ Dotação atual / autorizada: dotação prevista em lei mais suas alterações (acréscimos ou deduções).

⁴ Acesso em 10/07/2017, disponível em: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true>

III.II Recursos Orçamentários do Distrito Federal – LOA do Distrito Federal - 3º trimestre de 2017

A LOA Distrito Federal de 2017 prevê como principal órgão orçamentário executor das políticas públicas na área da saúde, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. A previsão orçamentária autorizada até o 3º trimestre 2017 é de R\$ 4,2 bilhões, sendo R\$ 1,5 bilhão para pagamento de pessoal, R\$ 2,4 bilhões para pagamento de outras despesas correntes, R\$ 188 milhões para investimentos e R\$ 292 mil para inversões financeiras, conforme dados da tabela 02:

Tabela 02: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – LOA do Distrito Federal - 3º trimestre 2017 - sistema SIGGO

Grupo de Natureza da Despesa	Dotação Inicial (LOA)	Dotação Autorizada		Empenhado		Liquidado		Pago	
	R\$	R\$	% em relação ao total geral	R\$	% em relação a dotação autorizada	R\$	% em relação a dotação autorizada	R\$	% em relação a dotação autorizada
Pessoal	895.852.685,00	1.529.306.905,00	36,54%	1.440.110.060,99	94,17%	1.389.426.530,49	90,85%	1.332.216.820,88	87,11%
Outras Despesas Correntes	2.195.860.709,00	2.466.503.371,86	58,94%	1.413.041.379,50	57,29%	1.045.711.314,82	42,40%	1.020.307.487,56	41,37%
Investimentos	90.778.653,00	188.650.697,45	4,51%	56.169.214,29	29,77%	37.769.380,21	20,02%	37.465.821,77	19,86%
Inversões Financeiras	370.255,00	292.490,00	0,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total Geral	3.182.862.302,00	4.184.753.464,31	100%	2.909.320.654,78	100%	2.472.907.225,52	100%	2.389.990.130,21	100%

Fonte: SIAC/SIGGO - em 10/10/2017

Ressalta-se que o orçamento do Distrito Federal prevê o maior montante para pagamento de outras despesas correntes, ou seja, 68% do valor total fixado, (anexo 01)

III.III Recursos Orçamentários Totais (FCDF e LOA DF) destinados à Saúde do Distrito Federal

A tabela 03 demonstra a soma total de recursos disponíveis para a Saúde no Distrito Federal. Estes recursos são administrados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com a tabela 03 abaixo, os valores consolidados são:

Tabela 03: Demonstrativo Consolidado da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Saúde do Distrito Federal: FDCDF e LOA Distrito Federal – 3º trimestre 2017

Grupo de Natureza da Despesa	Dotação Inicial (LOA)	Dotação Autorizada		Empenhado		Liquidado		Pago	
	R\$	R\$	% em relação ao total geral	R\$	% em relação a dotação autorizada	R\$	% em relação a dotação autorizada	R\$	% em relação a dotação autorizada
Pessoal	3.486.728.014,00	4.269.523.978,00	60,11%	3.930.377.041,23	92,06%	3.647.519.332,19	85,43%	3.590.309.622,58	84,09%
Outras Despesas Correntes	2.422.433.070,00	2.644.786.014,86	37,23%	1.413.041.379,50	53,43%	1.045.711.314,82	39,54%	1.020.307.487,56	38,58%
Investimentos	90.778.653,00	188.650.697,45	2,66%	77.927.753,69	41,31%	59.527.919,61	31,55%	59.224.361,17	31,39%
Inversões Financeiras	370.255,00	292.490,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total Geral	6.000.309.992,00	7.103.253.180,31	100%	5.421.346.174,42	100%	4.752.758.566,62	100%	4.669.841.471,31	100%

Fonte: SIAFI 2017 e SIAC/SIGGO – em 10/10/2017

Conforme dados acima, observa-se que as despesas correntes estão apenas com 53% dos recursos empenhados e a despesa com investimento 41% empenhados. Já as despesas com pessoal encontram-se com 92% dos recursos empenhados.

III.IV Análise do Orçamento das unidades orçamentárias de Saúde - Lei Orçamentária Anual Distrital

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como órgão orçamentário, possui as seguintes unidades orçamentárias executoras das ações de saúde previstas na LOA Distrito Federal/2017: Fundo de Saúde do Distrito Federal; Fundação Hemocentro de Brasília; e Fundação de Ensino e Pesquisa em Saúde. Dessa forma, será demonstrada a execução orçamentária detalhada por unidade: (anexo 02 desta nota técnica)

Tabela 04: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade Orçamentária – LOA Distrito Federal/2017 – 3º trimestre/2017

Execução Orçamentária e Financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal em R\$				
3º trimestre de 2017				
Grupo de Despesa	Dotação autorizada *	Empenhado	Liquidado	Pago
pessoal	1.518.773.537,00	1.432.585.979,61	1.382.179.546,71	1.325.534.712,30
outras despesas correntes	2.420.481.100,86	1.388.327.343,80	1.028.995.213,02	1.004.646.481,10
investimento	185.500.396,12	56.116.797,97	37.747.080,73	37.443.522,29
inversões financeiras	292.490,00	0,00	0,00	0,00
total	4.125.047.523,98	2.877.030.121,38	2.448.921.840,46	2.367.624.715,69

Execução Orçamentária da Fundação Hemocentro de Brasília 2017 em R\$				
3º trimestre de 2017				
Grupo de Despesa	Dotação autorizada *	Empenhado	Liquidado	Pago
pessoal	1.750.000,00	660.537,96	383.440,36	382.294,58
outras despesas correntes	36.131.325,00	22.190.368,92	15.141.979,72	14.088.600,96
investimento	1.904.072,00	18.986,75	13.453,43	13.453,43
total	39.785.397,00	22.869.893,63	15.538.873,51	14.484.348,97

Execução Orçamentária da FEPECS 2017 em R\$				
3º trimestre de 2017				
Grupo de Despesa	Dotação autorizada *	Empenhado	Liquidado	Pago
pessoal	8.783.368,00	6.863.543,42	6.863.543,42	6.299.814,00
outras despesas correntes	9.890.946,00	2.523.666,78	1.574.122,08	1.572.405,50
investimento	1.246.229,33	33.429,57	8.846,05	8.846,05
total	19.920.543,33	9.420.639,77	8.446.511,55	7.881.065,55

Fonte: SIAC/SIGGO 2017 – em 10/10/2017

*autorizado: LOA + crédito – contingenciamento

Verifica-se que todas as unidades orçamentárias estão com baixa execução para o período apurado. O Fundo de Saúde executou apenas 57% do orçamento disponível com despesas correntes e 30% com investimentos.

A Fundação Hemocentro 62% com despesas corrente e 1% com investimento. A FE-PECS executou 26% com despesas correntes e 3% com investimentos.

III.V Análise das Fontes de Recursos previstas na LOA Distrito Federal 2017

A tabela 05 traz as fontes de recursos previstas na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para financiamento das ações de saúde conforme: (anexo 03)

Tabela 05: Execução Orçamentária e Financeira por Fonte de Recursos – 3º trimestre/2017

Fonte	Pessoal		Outras Despesas Correntes		Investimento		Inversões Financeiras		
	Dotação Autorizada	Total Empenhado	Dotação Autorizada	Total Empenhado	Dotação Autorizada	Total Empenhado	Dotação Autorizada	Total Empenhado	
100	ordinário não vinculado	1.359.753.926,00	1.278.034.485,25	1.573.486.687,86	855.660.332,15	43.223.599,45	42.958,57	292.490,00	,00
101	função de participação dos estados	45.231.366,00	45.231.366,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
102	função de participação dos municípios	24.667.632,00	22.122.760,91	,00	,00	,00	,00	,00	,00
105	transf. imposto territorial rural	176.358,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
109	transf. imposto sobre produto industrial	1.015.414,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
132	convênios outros órgãos	,00	,00	19.183.835,00	,00	1.135.800,00	,00	,00	,00
135	operações de crédito interna	,00	,00	,00	,00	40.505.000,00	40.505.000,00	,00	,00
138	recursos do SUS	,00	,00	606.950.856,00	400.438.701,20	57.549.144,00	10.634.962,68	,00	,00
220	diretamente arrecadados	,00	,00	210.000,00	137.106,78	55.375,00	,00	,00	,00
232	convênios com outros órg	,00	,00	,00	,00	1.300.000,00	,00	,00	,00
300	ordinário não vinculado	5.216.048,00	5.216.047,66	1.948,00	,00	,00	,00	,00	,00
321	aplicações financeiras convênios	,00	,00	10.889.140,00	110,28	107.200,00	,00	,00	,00
332	convênios outros órgãos	,00	,00	20.807.880,00	2.310.000,82	450.000,00	,00	,00	,00
338	recursos do SUS	93.246.161,00	88.405.401,17	228.201.396,00	154.051.663,40	46.583.543,00	4.864.756,12	,00	,00
390	contrapartida convênios	,00	,00	753.698,00	376.672,51	,00	,00	,00	,00
420	diretamente arrecadados	,00	,00	487.208,00	,00	32.418,00	,00	,00	,00
421	aplic financ convênios	,00	,00	545.067,00	46.633,30	99.464,00	,00	,00	,00
432	convênios com outros órg	,00	,00	2.253.835,00	16.931,81	323.190,00	,00	,00	,00
Total		1.529.306.905,00	1.440.110.060,99	2.463.771.550,86	1.413.038.152,25	191.364.733,45	56.047.677,37	292.490,00	,00

Fonte: SIGGO 2017 – em 10/10/2017

Conforme dados apresentados, as fontes 138 e 338 – recursos do SUS dispõe de R\$ 835 milhões para despesas correntes, sendo 66% deste recurso já empenhados. Verificou-se que o valor de R\$ 104 milhões foram destinados para investimentos, no entanto apenas 15% foram empenhados até o momento.

A execução das fontes 232 e 332 – convênios com outros órgãos têm disponível o valor total de R\$ 21 milhões para despesas correntes, no entanto apenas 11% foram empenhados. Para as despesas com investimentos, há disponível o valor total de R\$ 1,7 milhão, sem nenhum valor empenhado. Ou seja, os recursos destinados a convênios ainda não foram executados.

III.VI Análise do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS

O Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS encontra-se regulamentado pelo Decreto nº 31.625, de 29/04/2010, (anexo 4). De acordo com art. 3º do Decreto, os recursos do PDPAS destinam-se à:

Art. 3º Os recursos do PDPAS se destinam à manutenção e ao regular funcionamento dos serviços e das Regionais de Saúde, mantidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e serão utilizados para quaisquer das seguintes finalidades:

- I – adquirir materiais de consumo e medicamentos;
- II – adquirir materiais permanentes e equipamentos;
- III – realizar reparos nas respectivas instalações físicas;
- IV – contratar serviços com pessoas jurídicas e pessoas físicas, observadas as normas legais;
- V – pagar outras despesas, disciplinadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

E possui as seguintes vedações:

Art. 4º Os recursos do PDPAS não poderão ser aplicados no pagamento de despesas com:

- I – pessoal e encargos sociais, qualquer que seja o vínculo empregatício;
- II – implantação de novos serviços;
- III – gratificações, bônus e auxílios;
- IV – festas e recepções;
- V – viagens e hospedagens;
- VI – obras de infra-estrutura, excetuados pequenos reparos de estrutura;
- VII – aquisição de veículos;
- VIII – aquisição e/ou locação de equipamento de informática;
- IX – pesquisas de qualquer natureza; e,
- X – publicidade.

Os recursos alocados neste Programa são consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal, na unidade orçamentária Fundo de Saúde do Distrito Federal, em programa orçamentário próprio, com recursos provenientes da receita ordinária do Distrito Federal.

Conforme dados extraídos do sistema SIGGO, anexo 5, para este exercício foram disponibilizados o valor de R\$ 9.362.749,87 e já encontram-se empenhados e liquidados o valor de R\$ 9.361.908,45. No anexo 6 há algumas notas de empenhos referente a este programa.

Ressalta-se que o programa de trabalho descrito nas notas de empenhos é:

10.122.6202.4166.0002 – PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-COORDENAÇÕES GERAIS DE SAÚDE – SES-DISTRITO FEDERAL.

E no quadro de detalhamento da despesa – QDD consta a seguinte descrição:

10.122.6202.4166.0002 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA – PDPAS-SESDISTRITO FEDERAL.

Ou seja, o código de identificação de ambos são iguais, no entanto a descrição do programa de trabalho encontra-se diferente.

III.VII Análise dos Recursos de Convênio e Repasses ao Distrito Federal pelo Sistema SICONV⁵.

Conforme consulta realizada pelo Siconv, em 18/10/2017, a Secretária de Saúde do Distrito Federal recebeu repasses no valor total de R\$ 2.499.999,96, a descrição dos objetos dos convênios encontra-se no anexo 7.

O Fundo de Saúde do Distrito Federal recebeu repasses no valor de R\$ 126.844.188,00 e a Fundação Hemocentro o valor de R\$ 9.656.866,00. Além destas unidades, houve repasses da União para associações, conselhos com objetivo de fomentar a política pública da saúde no Distrito Federal.

⁵ Sistema Siconv – Portal de Convênios da União, acesso pelo link<<https://www.transferecidadao.planejamento.gov.br>>

III.VIII Análise por Elemento da Despesa

A análise da despesa por elemento identifica os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras, instalações, e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.⁶

A tabela 08 descreve a execução orçamentária até o 3º trimestre/2017 dos principais elementos de despesas relacionados aos grupos de Pessoal e de Outras Despesas Correntes da Secretaria de Saúde do Distrito Federal:

Tabela 06: Execução Orçamentária dos principais elementos de despesa até o 3º trimestre de 2017 pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Categorias: Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes (em R\$)				
Despesa/Elemento	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Contratação por tempo determinado	1.228.810,03	1.228.810,03	1.033.922,21	908.076,44
11 – Vencimentos e Vantagens fixas	1.041.385.555,41	961.987.484,69	937.604.453,80	887.847.839,10
13 – Obrigações patronais	383.544.548,69	375.523.454,30	375.523.454,30	374.932.677,68
16 – Outras Despesas Variáveis	87.867.808,65	87.772.782,75	73.160.193,42	66.438.176,81
30 – Material de consumo	591.274.664,68	334.656.479,48	201.457.007,16	199.127.765,44
33 – passagens e despesas com locomoção	6.012.778,92	5.393.105,92	2.506.972,75	2.486.482,11
34 – Outras Desp. de Pessoal dec. contratos de terceirização	88.778.982,65	38.591.186,44	38.502.978,93	38.502.978,93
35 – serviços de consultoria	1.163.909,00	0,00	0,00	0,00
36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	6.590.804,66	1.403.783,00	522.260,89	522.257,89
37 – Locação de mão-de-obra	119.396.541,16	43.080.684,92	0,00	0,00
39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	833.171.747,91	302.753.230,51	168.910.028,71	167.795.934,84
41 – Contribuições	23.387.446,35	22.647.446,35	22.647.446,02	22.647.446,02
46 – Auxílio Alimentação	98.551.131,65	95.712.474,56	83.944.572,14	72.045.361,48
49 – Auxílio Transporte	15.220.630,29	10.721.775,98	9.252.939,69	7.854.423,34
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	239.631.197,00	138.546.023,60	131.712.827,41	131.661.361,01
93 – Indenizações e restituições	357.667.639,71	357.006.432,81	325.272.780,05	323.889.584,81
94 – Indenizações e restituições trabalhistas	12.867.656,36	12.016.694,03	569.135,34	558.756,94
96 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	2.312.525,86	1.569.316,39	1.523.852,62	1.519.775,11

* Fonte: SIGGO 2017, acesso em 10/10/2017

III.IX Análise do Quantitativo Físico da Despesa com Pessoal

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 533 de 23/10/2017 publica a consolidação da força de trabalho do Governo do Distrito Federal.

⁶ Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, acesso em 27/6/2017, disponível: < <http://www.seplag.DistritoFederal.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gDistritoFederal/185-normas-regulamentares.html> >

Conforme as informações publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF em 24/10/2017, a Secretaria de Estado de Saúde, até o 3º trimestre de 2017, constam as seguintes informações:⁷ (anexo 8 desta Nota Técnica)

Tabela 07: Quantitativo Físico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Quadro de Composição de Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal		
Mês de Referência: setembro DE 2017		
Servidor do Quadro da Unidade	Sem cargo em comissão	30.461
	Com cargo em comissão	1.418
	Com função gratificada	06
Requisitado de órgão/entidade do GDF	Sem cargo em comissão	287
	Com cargo em comissão	08
	Com função gratificada	00
Sem vínculo com o GDF	Requisitado fora do GDF sem cargo em comissão	803
	Requisitado fora do GDF com cargo em comissão	19
	Servidor sem vínculo com o GDF com cargo em comissão	319
Cedidos	Para órgão/entidade do GDF	266
	Para órgão/entidade fora do GDF	126
TOTAL		33.713
Total de ocupantes de cargos em comissão		1.764
% de cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo com o GDF		19,16%
% de servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total		3,38%

Fonte: Secretária de Planejamento do Distrito Federal – SEPLAG

⁷ Acesso em 24/10/2017. Disponível em: < <http://www.seplag.Distrito Federal.gov.br/administracao-publica/estudos-e-relatorios.html> >

Tabela 8: Quantitativo Físico da Fundação Hemocentro de Brasília

Quadro de Composição de Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança da Fundação Hemocentro de Brasília		
Mês de Referência: setembro DE 2017		
Servidor do Quadro da Unidade	Sem cargo em comissão	220
	Com cargo em comissão	40
	Com função gratificada	00
Requisitado de órgão/entidade do GDF	Sem cargo em comissão	32
	Com cargo em comissão	15
	Com função gratificada	00
Sem vínculo com o GDF	Requisitado fora do GDF sem cargo em comissão	00
	Requisitado fora do GDF com cargo em comissão	01
	Servidor sem vínculo com o GDF com cargo em comissão	10
Cedidos	Para órgão/entidade do GDF	03
	Para órgão/entidade fora do GDF	00
TOTAL		321
Total de ocupantes de cargos em comissão		66
% de cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo com o GDF		16,67%
% de servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total		3,43%

Fonte: Secretária de Planejamento do Distrito Federal – SEPLAG

Tabela 9: Quantitativo Físico da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPCS

Quadro de Composição de Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPCS		
Mês de Referência: setembro DE 2017		
Servidor do Quadro da Unidade	Sem cargo em comissão	00
	Com cargo em comissão	00
	Com função gratificada	00
Requisitado de órgão/entidade do GDF	Sem cargo em comissão	253
	Com cargo em comissão	76
	Com função gratificada	00
Sem vínculo com o GDF	Requisitado fora do GDF sem cargo em comissão	00
	Requisitado fora do GDF com cargo em comissão	00
	Servidor sem vínculo com o GDF com cargo em comissão	20
Cedidos	Para órgão/entidade do GDF	00
	Para órgão/entidade fora do GDF	00
TOTAL		349
Total de ocupantes de cargos em comissão		96
% de cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo com o GDF		20,83%%
% de servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total		5,73%%

Fonte: Secretária de Planejamento do Distrito Federal – SEPLAG

III.X Análise dos Restos a Pagar Inscritos em 2016

As despesas com Restos a Pagar resultam de despesas empenhadas, mas não pagas durante o exercício, distinguindo-se entre as processadas (despesas que já foram liquidadas, mas não pagas) das não processadas (despesas que foram apenas empenhadas e não pagas, pendentes de liquidação).

A tabela a seguir demonstra a execução orçamentária até o 3º trimestre de 2017 dos restos a pagar inscritos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

Tabela 10: Execução Orçamentária dos Restos a Pagar Inscritos em 2016 pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal até o 3º trimestre/2017

Restos a Pagar	Grupo da Despesa - 3º trimestre de 2017 (em R\$)			TOTAL
	Pessoal	Outras Despesas Correntes	Investimentos	
Inscrição restos a pagar processados	29.544.618,72	80.041.046,62	673.119,57	110.258.784,91
Pagamento restos a pagar processados	28.917.373,55	71.066.276,58	388.263,45	100.371.913,58
Inscrição restos a pagar não processados	71.038.094,35	367.034.899,23	15.795.420,27	453.868.413,85
Pagamento restos a pagar não processados	59.355.308,35	229.154.919,74	12.284.238,43	300.794.466,52
Total Pago	88.272.681,90	300.221.196,32	12.672.501,88	401.166.380,10

* Fonte: SIGGO 2017, acesso em 20/10/17

OBSERVAÇÃO 01: a lista contendo os principais credores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal inscritos em restos a pagar processados de 2016 poderá ser acessada no anexo 10 desta nota técnica.

III.XI Análise da aplicação do mínimo na área da saúde

A Lei Complementar nº141, de 13/1/2012, em conformidade com os artigos 198 da Constituição Federal, e 205 da Lei Orgânica do Distrito Federal, determinou que o Distrito Federal deverá aplicar anualmente em ações e serviços de saúde, no mínimo, 12% do produto da arrecadação de impostos Estaduais, e 15% do produto da arrecadação de impostos Municipais.⁸

De acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 3º bimestre de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29/09/2017 – edição extra, as despesas de Aplicação em Ações e Serviços de Saúde – ASPS, até agosto de 2017, ficou em R\$ 507.417.808,29 milhões acima do mínimo a ser aplicado na saúde, conforme os dados abaixo: (anexo 10)

Tabela 11: Análise da aplicação em ações de serviços públicos de saúde - ASPS

Tabela 13: Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS			
até agosto de 2017			
Receitas	Valor Acumulado	Recursos Mínimos a Aplicar	
		%	R\$
1) Base de Cálculo Estadual	6.733.498.821,95	12,00%	808.019.858,63
2) Base de Cálculo Municipal	3.731.104.184,62	15,00%	559.665.627,69
(A) Total das Receitas	10.464.603.006,57	1.367.685.486,33	
Despesas	Valor (R\$)		
3) Total empenhado na saúde	1.948.867.986,56		
4) Exclusões (ODC 28)	73.764.691,94		
(B) Total Despesas: (3) - (4)	1.875.103.294,62		
Valor da despesa gasto a mais que o exigido (B) – (A)	507.417.808,29		

Fonte: Diário Oficial do DF nº 42, de 29/09/2017, pgs. 42/43 – edição extra – anexo 9 desta nota técnica.

⁸ LC n. 141, de 13/1/2012: Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Art. 8º O Distrito Federal aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) do produto da arrecadação direta dos impostos que não possam ser segregados em base estadual e em base municipal.

IV. CONCLUSÃO

O orçamento destinado à saúde no Distrito Federal para o exercício de 2017 compõem-se de recursos federais transferidos pela União ao Distrito Federal por meio do Fundo constitucional do Distrito Federal – FCDF e de recursos do tesouro distrital, disponível pela Lei Orçamentária Anual. O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF prevê os valores de R\$ 2,9 bilhões, sendo R\$ 2,7 bilhões previstos para pagamento de pessoal, 94% do valor total, e R\$ 178 milhões para pagamento de outras despesas correntes.

Já os recursos do tesouro distrital prevê o valor de R\$ 4,2 bilhões, sendo R\$ 1,5 bilhão para pagamento de pessoal, R\$ 2,4 bilhões para pagamento de outras despesas correntes, R\$ 188 milhões para investimentos e R\$ 292 mil para inversões financeiras.

O orçamento para a área da saúde no Distrito Federal totaliza em R\$ 7,1 bilhões (LOA e FCDF). Até o final do mês de setembro, os valores empenhados totalizaram em R\$ 5,4 bilhões, ou seja 76% da despesa autorizada.

Em relação a análise da execução até o 3º trimestre de 2017 conclui-se que:

- a)** Os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federais destinados para assistência à saúde que são utilizados para pagamento de despesa com pessoal encontra-se com 91% dos recursos empenhados. A dotação autorizada é de R\$ 2,7 bilhões e os empenhos totalizaram em R\$ 2,4 bilhões. Já o montante destinado a despesas correntes, 12% encontram-se empenhados, do total de 178 milhões apenas 22 milhões estão empenhados.
- b)** Em relação aos recursos distritais, previstos na LOA Distrito Federal de 2017, 94% da dotação destinada ao pagamento de pessoal (R\$ 1,5 bilhão) encontra-se empenhadas (R\$ 1,4 bilhão). Para as despesas correntes, o percentual é de 57% de execução (valor autorizado de R\$ 2,4 bilhões e o empenhado de R\$ 1,4 bilhão) e os investimentos estão com 30% de execução, a dotação autorizada é de R\$ 188 milhões e apenas 56 milhões foram empenhados.
- c)** A análise por fontes de recurso demonstra que a fonte do Sistema Único de Saúde, tabela 05, fontes 138 e 338, dispõe de R\$ 835 milhões para despesas correntes,

e 66% deste recurso já foram empenhados. Já os investimentos, do montante disponibilizado de R\$ 104 milhões, apenas 15% foram empenhados até o final de setembro.

Ressalta-se que as fontes de recursos 232 e 332 – convênios com outros órgãos, têm disponível o valor total de R\$ 21 milhões para as despesas correntes, no entanto somente 11% foram empenhados.

Para a despesa com investimentos, há disponível o valor total de R\$ 1,7 milhão, sem nenhum valor empenhado. Ou seja, os recursos destinados com convênios estão com uma baixa execução orçamentária, os dados foram retirados do portal de Convênios da União – SICONV, (anexo 07 desta Nota Técnica).

d) O Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS encontra-se regulamentado pelo Decreto nº31.625, de 29/04/2010, anexo 4 desta nota técnica. Conforme dados extraídos do sistema SIGGO, para este exercício, foram disponibilizados o valor de R\$ 9.362.749,87. O valor total de R\$ 9.361.908,45 encontram-se empenhados e liquidados. No anexo 6 desta nota técnica encontram-se algumas notas de empenhos referente a execução deste programa.

e) No que se refere às despesas de pessoal, item III.IX desta nota técnica, demonstra a alocação física dos servidores conforme unidade orçamentária. A Secretaria de Estado de Saúde possui um total de 33.713 servidores, sendo 266 servidores cedidos para órgãos do Distrito Federal e 126 servidores cedidos para fora do Distrito Federal.

f) Por fim, o item III.XI analisa as despesas de Aplicação em Ações e Serviços de Saúde – ASPS, até agosto de 2017. Conforme dados apresentados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 3º bimestre de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29/09/2017 – edição extra, as despesas de Aplicação em Ações e Serviços de Saúde – ASPS, até agosto de 2017, ficou em R\$ 507 milhões superior do mínimo a ser aplicado na saúde, que é de R\$ 1,3 bilhão, e foram despendidos o valor total de R\$ 1,8 bilhão.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se esta Nota Técnica de nº 61/2017, composta de 17 páginas, glossário e anexos.

Brasília, 25 de agosto de 2017.

Anne Araujo Comber Correa de Oliveira Andrade
Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO
PDDC/MPDFT

GLOSSÁRIO

01. PPA – Plano Plurianual: *“O Plano Plurianual é a principal peça do processo de planejamento de médio prazo do Governo do Distrito Federal. Previsto no art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, é o instrumento que viabiliza a integração dos diversos planos e etapas do planejamento governamental. Por meio dele o governo estrutura seu planejamento, organizado em programas e objetivos específicos, agregando a estes as ações de governo que resultem em bens ou serviços para atendimento de demandas da sociedade.”* (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 32);

02. LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: *“É o instrumento que funciona como o elo entre o PPA e os orçamentos anuais, compatibilizando as diretrizes do plano à estimativa das disponibilidades financeiras de determinado exercício. A LDO deverá estabelecer os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA.”* (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 30);

03. LOA – Lei Orçamentária Anual: *“É uma importante ferramenta de ligação entre os sistemas de planejamento e de finanças, que torna possível a operacionalização dos planos em função das possibilidades de ingresso de recursos financeiros. É o detalhamento dos programas de governo e permite sua execução efetiva. A Lei Orçamentária Anual deverá ser detalhada a partir da categoria de programação, incluindo-se a região administrativa e a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, tendo entre suas funções a redução das desigualdades inter-regionais. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte é encaminhado até três meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro em curso e devolvido pelo Poder Legislativo para sanção até o encerramento do segundo período da sessão legislativa. Publicada a LOA e observadas as normas de execução estabelecidas para o exercício, tem-se o início da execução orçamentária e financeira. Após o recebimento do crédito orçamentário, as Unidades estão em condições de efetuar a realização da despesa pública, que compreende três estágios ou fases: empenho, liquidação e pa-*

gamento.” (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 30);

04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “São valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária.” (<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/conceitos-sobre-orcamento>);

05. CONTINGENCIAMENTO: “Representa a contenção em virtude de orçamentos super estimados, podendo ser liberado mediante recuperação da arrecadação da receita.” (SIGGO)

06. CRÉDITOS BLOQUEADOS: “Representa os créditos orçamentários indisponíveis para remanejamento (alterações de QDD e cancelamentos de dotações).” (SIGGO)

07. DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO DA DESPESA: Classificação por natureza da despesa - “O conjunto de informações que formam o código é conhecido como classificação por natureza de despesa e informa a categoria econômica, o grupo a que pertence, a modalidade de aplicação e o elemento. Temos ainda o desdobramento facultativo do elemento da despesa (subelemento). Grupo da Natureza da Despesa (GND) – segundo nível: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

1 – *Pessoal e encargos sociais:* Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

2 – *Juros e encargos da dívida:* Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3 – *Outras despesas correntes:* Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4 – *Investimentos:* Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis

considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5 – Inversões financeiras: Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6 – Amortização da dívida: Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.”.

(MENDES, Sérgio. Administração Financeira e Orçamentária. 5ª ed. rev. - Rio de Janeiro: Forense, 20105, p. 277 e 279)

08. DETALHAMENTO DA DESPESA POR AÇÕES: *“Ações são instrumentos de programação que contribuem para atender ao objetivo de um programa. (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 20/21).*

09. DOTAÇÃO INICIAL: *“Representa o saldo do crédito inicial, fixado na lei orçamentária, para cada unidade orçamentária. (SIGGO)*

10. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *“Demonstra as alterações efetuadas no orçamento ao longo do exercício.” (SIGGO)*

11. DESPESAS AUTORIZADAS: *“Representa os créditos autorizados, através de decretos, portarias, leis para as unidades orçamentárias”. (SIGGO)*

12. TOTAL EMPENHADO: *“Demonstra o valor empenhado das unidades orçamentárias” (SIGGO)*

13. EMPENHO LIQUIDADADO: *“Representa o total de empenhos para os quais houve o recebimento do produto ou do serviço pelas unidades orçamentárias.” (SIGGO)*

14. CRÉDITO DISPONÍVEL: *“São as despesas autorizadas retirados o total empenhado.” (SIGGO)*

15. CONVÊNIOS: *“É o acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros dos Orçamentos da União visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, e tenha como partícipes, de um lado, órgão da administração pública federal direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e, de outro, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos.*

16. TERMO DE PARCERIA: “*Termo de parceria Instrumento jurídico previsto na Lei 9.790/1999, para transferência de recursos para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com o objetivo de desenvolvimento e execução de atividades consideradas de interesse público.*”

17. CONTRATO DE REPASSE: “*Contrato de repasse Instrumento administrativo usado na transferência dos recursos financeiros, por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União.*”

ANEXOS



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 09 - Setembro Detalhado por : Categoria

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Com Intra

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

DOTAÇÃO INICIAL	895.852.685,00 +
DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.529.306.905,00 +
TOTAL EMPENHADO	1.440.110.060,99 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.389.426.530,49 +
EMPENHOS PAGOS DO EX	1.332.216.820,88 +

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

DOTAÇÃO INICIAL	2.195.860.709,00 +
DOTAÇÃO AUTORIZADA	2.466.503.371,86 +
TOTAL EMPENHADO	1.413.041.379,50 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.045.711.314,82 +
EMPENHOS PAGOS DO EX	1.020.307.487,56 +

4 INVESTIMENTO

DOTAÇÃO INICIAL	90.778.653,00 +
DOTAÇÃO AUTORIZADA	188.650.697,45 +
TOTAL EMPENHADO	56.169.214,29 +
EMPENHO LIQUIDADO	37.769.380,21 +
EMPENHOS PAGOS DO EX	37.465.821,77 +

5 INVERSÕES FINANCEIRAS

DOTAÇÃO INICIAL	370.255,00 +
DOTAÇÃO AUTORIZADA	292.490,00 +
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
EMPENHOS PAGOS DO EX	

TOTAL GERAL

DOTAÇÃO INICIAL	3.182.862.302,00 +
DOTAÇÃO AUTORIZADA	4.184.753.464,31 +
TOTAL EMPENHADO	2.909.320.654,78 +
EMPENHO LIQUIDADO	2.472.907.225,52 +
EMPENHOS PAGOS DO EX	2.389.990.130,21 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 09 - Setembro

Detalhado por : Unidade Orçamentária e Categoria

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Com Intra

23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.750.000,00 +
		TOTAL EMPENHADO	660.537,96 +
		EMPENHO LIQUIDADO	383.440,36 +
		EMPENHOS PAGOS DO E	382.294,58 +
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	36.131.325,00 +
		TOTAL EMPENHADO	22.190.368,92 +
		EMPENHO LIQUIDADO	15.141.979,72 +
		EMPENHOS PAGOS DO E	14.088.600,96 +
4	INVESTIMENTO		
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.904.072,00 +
		TOTAL EMPENHADO	18.986,75 +
		EMPENHO LIQUIDADO	13.453,43 +
		EMPENHOS PAGOS DO E	13.453,43 +
TOTAL		DOTAÇÃO AUTORIZADA	39.785.397,00 +
		TOTAL EMPENHADO	22.869.893,63 +
		EMPENHO LIQUIDADO	15.538.873,51 +
		EMPENHOS PAGOS DO E	14.484.348,97 +
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	8.783.368,00 +
		TOTAL EMPENHADO	6.863.543,42 +
		EMPENHO LIQUIDADO	6.863.543,42 +
		EMPENHOS PAGOS DO E	6.299.814,00 +
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	9.890.946,00 +
		TOTAL EMPENHADO	2.523.666,78 +
		EMPENHO LIQUIDADO	1.574.122,08 +
		EMPENHOS PAGOS DO E	1.572.405,50 +
4	INVESTIMENTO		
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.246.229,33 +
		TOTAL EMPENHADO	33.429,57 +
		EMPENHO LIQUIDADO	8.846,05 +
		EMPENHOS PAGOS DO E	8.846,05 +
TOTAL		DOTAÇÃO AUTORIZADA	19.920.543,33 +
		TOTAL EMPENHADO	9.420.639,77 +
		EMPENHO LIQUIDADO	8.446.511,55 +
		EMPENHOS PAGOS DO E	7.881.065,55 +
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 09 - Setembro

Detalhado por : Unidade Orçamentária e Categoria

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Com Intra

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.518.773.537,00 +
TOTAL EMPENHADO	1.432.585.979,61 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.382.179.546,71 +
EMPENHOS PAGOS DO E	1.325.534.712,30 +

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

DOTAÇÃO AUTORIZADA	2.420.481.100,86 +
TOTAL EMPENHADO	1.388.327.343,80 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.028.995.213,02 +
EMPENHOS PAGOS DO E	1.004.646.481,10 +

4 INVESTIMENTO

DOTAÇÃO AUTORIZADA	185.500.396,12 +
TOTAL EMPENHADO	56.116.797,97 +
EMPENHO LIQUIDADO	37.747.080,73 +
EMPENHOS PAGOS DO E	37.443.522,29 +

5 INVERSÕES FINANCEIRAS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	292.490,00 +
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
EMPENHOS PAGOS DO E	

TOTAL

DOTAÇÃO AUTORIZADA	4.125.047.523,98 +
TOTAL EMPENHADO	2.877.030.121,38 +
EMPENHO LIQUIDADO	2.448.921.840,46 +
EMPENHOS PAGOS DO E	2.367.624.715,69 +

TOTAL GERAL

DOTAÇÃO AUTORIZADA	4.184.753.464,31 +
TOTAL EMPENHADO	2.909.320.654,78 +
EMPENHO LIQUIDADO	2.472.907.225,52 +
EMPENHOS PAGOS DO E	2.389.990.130,21 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 09 - Setembro

Detalhado por : Categoria e Elemento

ORGAO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Com Intra

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.228.810,03 +
TOTAL EMPENHADO	1.228.810,03 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.033.922,21 +
EMPENHOS PAGOS DO E	908.076,44 +

11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.041.385.555,41 +
TOTAL EMPENHADO	961.987.484,69 +
EMPENHO LIQUIDADO	937.604.453,80 +
EMPENHOS PAGOS DO E	887.847.839,10 +

13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	383.544.548,69 +
TOTAL EMPENHADO	375.523.454,30 +
EMPENHO LIQUIDADO	375.523.454,30 +
EMPENHOS PAGOS DO E	374.932.677,68 +

16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

DOTAÇÃO AUTORIZADA	87.867.808,65 +
TOTAL EMPENHADO	87.772.782,75 +
EMPENHO LIQUIDADO	73.160.193,42 +
EMPENHOS PAGOS DO E	66.438.176,81 +

91 SENTENÇAS JUDICIAIS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	100.000,00 +
TOTAL EMPENHADO	11.518,80 +
EMPENHO LIQUIDADO	11.518,80 +
EMPENHOS PAGOS DO E	11.518,80 +

94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	12.867.656,36 +
TOTAL EMPENHADO	12.016.694,03 +
EMPENHO LIQUIDADO	569.135,34 +
EMPENHOS PAGOS DO E	558.756,94 +

96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

DOTAÇÃO AUTORIZADA	2.312.525,86 +
TOTAL EMPENHADO	1.569.316,39 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.523.852,62 +
EMPENHOS PAGOS DO E	1.519.775,11 +

TOTAL

DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.529.306.905,00 +
TOTAL EMPENHADO	1.440.110.060,99 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.389.426.530,49 +
EMPENHOS PAGOS DO E	1.332.216.820,88 +

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 09 - Setembro

Detalhado por : Categoria e Elemento

ORGAO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Com Intra

08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	2.066.055,67 +
TOTAL EMPENHADO	1.990.888,65 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.806.470,85 +
EMPENHOS PAGOS DO E	1.655.406,45 +

14 DIÁRIAS - CIVIL

DOTAÇÃO AUTORIZADA	453.170,67 +
TOTAL EMPENHADO	9.278,18 +
EMPENHO LIQUIDADO	8.403,26 +
EMPENHOS PAGOS DO E	8.403,26 +

18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

DOTAÇÃO AUTORIZADA	64.021.775,78 +
TOTAL EMPENHADO	47.051.594,37 +
EMPENHO LIQUIDADO	46.530.535,88 +
EMPENHOS PAGOS DO E	40.652.786,59 +

20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

DOTAÇÃO AUTORIZADA	490.000,00 +
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
EMPENHOS PAGOS DO E	

30 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO AUTORIZADA	591.274.664,68 +
TOTAL EMPENHADO	334.656.479,48 +
EMPENHO LIQUIDADO	201.457.007,16 +
EMPENHOS PAGOS DO E	199.127.765,44 +

32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DOTAÇÃO AUTORIZADA	195.755,94 +
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
EMPENHOS PAGOS DO E	

33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

DOTAÇÃO AUTORIZADA	6.012.778,92 +
TOTAL EMPENHADO	5.393.105,92 +
EMPENHO LIQUIDADO	2.506.972,75 +
EMPENHOS PAGOS DO E	2.486.482,11 +

34 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. CONTRATOS DE TERCEIRI

DOTAÇÃO AUTORIZADA	88.778.982,65 +
TOTAL EMPENHADO	38.591.186,44 +
EMPENHO LIQUIDADO	38.502.978,93 +
EMPENHOS PAGOS DO E	38.502.978,93 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 09 - Setembro

Detalhado por : Categoria e Elemento

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Com Intra

35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.163.909,00 +
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
EMPENHOS PAGOS DO E	

36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DOTAÇÃO AUTORIZADA	6.590.804,66 +
TOTAL EMPENHADO	1.403.783,00 +
EMPENHO LIQUIDADO	522.260,89 +
EMPENHOS PAGOS DO E	522.257,89 +

37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DOTAÇÃO AUTORIZADA	119.396.541,16 +
TOTAL EMPENHADO	43.080.684,92 +
EMPENHO LIQUIDADO	
EMPENHOS PAGOS DO E	

39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO AUTORIZADA	833.171.747,91 +
TOTAL EMPENHADO	302.753.230,51 +
EMPENHO LIQUIDADO	168.910.028,71 +
EMPENHOS PAGOS DO E	167.795.934,84 +

41 CONTRIBUIÇÕES

DOTAÇÃO AUTORIZADA	23.387.446,35 +
TOTAL EMPENHADO	22.647.446,35 +
EMPENHO LIQUIDADO	22.647.446,02 +
EMPENHOS PAGOS DO E	22.647.446,02 +

46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

DOTAÇÃO AUTORIZADA	98.551.131,65 +
TOTAL EMPENHADO	95.712.474,56 +
EMPENHO LIQUIDADO	83.944.572,14 +
EMPENHOS PAGOS DO E	72.045.361,48 +

47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	14.492.139,82 +
TOTAL EMPENHADO	11.388.478,31 +
EMPENHO LIQUIDADO	11.241.324,66 +
EMPENHOS PAGOS DO E	10.064.028,97 +

48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	3.817.000,00 +
TOTAL EMPENHADO	2.081.250,00 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.387.500,00 +
EMPENHOS PAGOS DO E	1.386.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 09 - Setembro

Detalhado por : Categoria e Elemento

ORGAO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Com Intra

49 AUXÍLIO-TRANSPORTE

DOTAÇÃO AUTORIZADA	15.220.630,29 +
TOTAL EMPENHADO	10.721.775,98 +
EMPENHO LIQUIDADO	9.252.939,69 +
EMPENHOS PAGOS DO E	7.854.423,34 +

91 SENTENÇAS JUDICIAIS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	120.000,00 +
TOTAL EMPENHADO	7.266,42 +
EMPENHO LIQUIDADO	7.266,42 +
EMPENHOS PAGOS DO E	7.266,42 +

92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DOTAÇÃO AUTORIZADA	239.631.197,00 +
TOTAL EMPENHADO	138.546.023,60 +
EMPENHO LIQUIDADO	131.712.827,41 +
EMPENHOS PAGOS DO E	131.661.361,01 +

93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DOTAÇÃO AUTORIZADA	357.667.639,71 +
TOTAL EMPENHADO	357.006.432,81 +
EMPENHO LIQUIDADO	325.272.780,05 +
EMPENHOS PAGOS DO E	323.889.584,81 +

TOTAL

DOTAÇÃO AUTORIZADA	2.466.503.371,86 +
TOTAL EMPENHADO	1.413.041.379,50 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.045.711.314,82 +
EMPENHOS PAGOS DO E	1.020.307.487,56 +

4 INVESTIMENTO**39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

DOTAÇÃO AUTORIZADA	20.000,00 +
TOTAL EMPENHADO	13.187,75 +
EMPENHO LIQUIDADO	7.654,43 +
EMPENHOS PAGOS DO E	7.654,43 +

42 AUXÍLIOS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	5.000.000,00 +
TOTAL EMPENHADO	5.000.000,00 +
EMPENHO LIQUIDADO	5.000.000,00 +
EMPENHOS PAGOS DO E	5.000.000,00 +

51 OBRAS E INSTALAÇÕES

DOTAÇÃO AUTORIZADA	114.357.412,29 +
TOTAL EMPENHADO	43.672.006,91 +
EMPENHO LIQUIDADO	29.565.845,25 +
EMPENHOS PAGOS DO E	29.369.268,97 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 09 - Setembro

Detalhado por : Categoria e Elemento

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Com Intra

52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO AUTORIZADA	66.913.552,00 +
TOTAL EMPENHADO	5.664.733,50 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.391.149,16 +
EMPENHOS PAGOS DO E	1.391.149,16 +

92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DOTAÇÃO AUTORIZADA	2.238.196,00 +
TOTAL EMPENHADO	1.697.749,21 +
EMPENHO LIQUIDADO	1.697.749,21 +
EMPENHOS PAGOS DO E	1.697.749,21 +

93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DOTAÇÃO AUTORIZADA	121.537,16 +
TOTAL EMPENHADO	121.536,92 +
EMPENHO LIQUIDADO	106.982,16 +
EMPENHOS PAGOS DO E	

TOTAL

DOTAÇÃO AUTORIZADA	188.650.697,45 +
TOTAL EMPENHADO	56.169.214,29 +
EMPENHO LIQUIDADO	37.769.380,21 +
EMPENHOS PAGOS DO E	37.465.821,77 +

5 INVERSÕES FINANCEIRAS

61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	292.490,00 +
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
EMPENHOS PAGOS DO E	

TOTAL

DOTAÇÃO AUTORIZADA	292.490,00 +
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
EMPENHOS PAGOS DO E	

TOTAL GERAL

DOTAÇÃO AUTORIZADA	4.184.753.464,31 +
TOTAL EMPENHADO	2.909.320.654,78 +
EMPENHO LIQUIDADO	2.472.907.225,52 +
EMPENHOS PAGOS DO E	2.389.990.130,21 +

**DECRETO Nº 31.625, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

(regulamentado pelo(a) Portaria 83 de 28/05/2010)

Institui o Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS para as Diretorias Gerais de Saúde e as Unidades de Referência Distrital da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 205, inciso II, dessa Lei Orgânica, bem como os instrumentos já instituídos para a área de Saúde, no âmbito do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS, para as Diretorias Gerais de Saúde e as Unidades de Referência Distrital da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único. A execução descentralizada de ações visa dar autonomia gerencial progressiva para as Diretorias Gerais de Saúde e Unidades de Referência Distrital da Rede Pública de Saúde, viabilizada por meio de transferência de recursos financeiros do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, entendem-se por Unidades Executoras – UEx, as Diretorias Gerais de Saúde e Unidades Especializadas da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Os recursos do PDPAS se destinam à manutenção e ao regular funcionamento dos serviços e das Regionais de Saúde, mantidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e serão utilizados para quaisquer das seguintes finalidades:

- I – adquirir materiais de consumo e medicamentos;
- II – adquirir materiais permanentes e equipamentos;
- III – realizar reparos nas respectivas instalações físicas;
- IV – contratar serviços com pessoas jurídicas e pessoas físicas, observadas as normas legais;
- V – pagar outras despesas, disciplinadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Os recursos do PDPAS não poderão ser aplicados no pagamento de despesas com:

- I – pessoal e encargos sociais, qualquer que seja o vínculo empregatício;
- II – implantação de novos serviços;
- III – gratificações, bônus e auxílios;
- IV – festas e recepções;
- V – viagens e hospedagens;
- VI – obras de infra-estrutura, excetuados pequenos reparos de estrutura;
- VII – aquisição de veículos;
- VIII – aquisição e/ou locação de equipamento de informática;
- IX – pesquisas de qualquer natureza; e,
- X – publicidade.

Art. 5º A operacionalização do PDPAS dar-se-á mediante a alocação e a transferência de recursos financeiros para, supletivamente, apoiar a execução de atividades desenvolvidas pelas Diretorias Gerais de Saúde – DGS e

Unidades de Referência Distrital - URD;

§ 1º os recursos serão transferidos para contas bancárias abertas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para esse fim.

§ 2º para o apoio à operacionalização do PDPAS, será criada a Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro/GAAF, órgão administrativo subordinado ao Diretor Administrativo em cada Diretoria Geral de Saúde e em cada Unidade de Referência Distrital, com atribuição de elaborar propostas e definir especificações para a aquisição de bens e serviços, bem como os respectivos relatórios de prestação de contas, na forma definida por normatização complementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 6º O valor global a ser transferido para as Diretorias Gerais de Saúde e para cada Unidade de Referência Distrital será definido com base em critérios de produção assistencial observados nos Sistemas de Informações Hospitalares e Ambulatoriais do Ministério da Saúde (AIH/SUS e SIA/SUS), sem prejuízo de outros critérios a serem definidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único. O valor de cada cota a ser transferida às DGS e URD não será inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no primeiro ano do Programa.

Art. 7º As despesas realizadas com os recursos relativos ao PDPAS estão sujeitas às restrições discriminadas a seguir, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, e, outros órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

I – as aquisições e contratações efetuadas com recursos do PDPAS submeter-se-ão ao disposto na da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua vigente redação;

II – as contratações de serviços para reparos nas instalações elétricas, hidráulicas e da rede lógica, bem como na estrutura física, que impliquem alterações nas características originais do prédio, deverão ser precedidas de anuência da UAG da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal;

III – a aquisição de materiais e a contratação de serviços poderá ser feita por dispensa de licitação, desde que a soma de todas as aquisições ou contratações de serviços, por subitem (elemento) de despesa, de que trata o Manual Técnico de Orçamento não ultrapasse o limite previsto no inciso II, do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/1993;

IV – quando a aquisição de material ou contratação de serviços ultrapassarem o limite de que trata o parágrafo anterior, a licitação será realizada na modalidade pertinente, pelo nível central da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal;

V – somente poderão ser adquiridos, suplementarmente, medicamentos, materiais de consumo e outros insumos, quando não houver, na Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal atas de registro de preços vigentes relativas ao item a ser adquirido; não houver disponibilidade do item em qualquer outra unidade da rede pública de saúde; e estiver devidamente caracterizada relevância dessa aquisição para a saúde individual ou coletiva da população beneficiária.

Parágrafo único. Não serão consideradas como fracionamento de aquisição as despesas relativas aos insumos adquiridos por mais de uma DGS ou URD, quando estes estiverem destinados a populações residentes em espaços geográficos distintos, em conformidade com a normatização complementar da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 8º Os recursos alocados ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS serão consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal, na unidade orçamentária Fundo de Saúde do Distrito Federal, em programa orçamentário próprio, sendo provenientes da receita ordinária do Distrito Federal.

Art. 9º A liberação dos recursos do PDPAS será feita da seguinte forma:

I – em seis quotas bimestrais para os recursos destinados às despesas correntes;

II – em quatro quotas trimestrais para os recursos destinados às despesas de capital.

§ 1º Os recursos do PDPAS serão liberados mediante transferência autorizada pelo FPDF por ordem bancária, em conta bancária que será aberta junto ao Banco de Brasília S.A. – BRB.

§ 2º Os recursos do PDPAS deverão ser movimentados, exclusivamente, na conta aberta para o seu recebimento, por meio de cheque nominativo, de ordem bancária ou de transferência eletrônica em nome do

próprio fornecedor de bens ou prestador de serviços.

§ 3º Quando a previsão de utilização dos recursos for igual ou superior a um mês, estes serão aplicados, obrigatoriamente, em caderneta de poupança.

Art. 10. A liberação dos recursos do PDPAS ficará condicionada à apresentação da prestação de contas, completa, do ano anterior ao da solicitação, e à situação de adimplência na prestação e aprovação de contas de recursos recebidos em exercícios anteriores.

Art. 11. A Unidade Executiva – UEx que tiver as suas contas rejeitadas, no todo ou em parte, e não cumprir as determinações para o seu saneamento, conforme as normas aplicáveis, não receberá recursos do PDPAS e se sujeitará, por si e por seus dirigentes às penalidades previstas na legislação.

Art. 12. Os recursos porventura não utilizados no exercício poderão ser reprogramados pelas UEx para o exercício subsequente.

Parágrafo único. As UEx não poderão, em hipótese alguma, remanejar recursos consignados em despesas correntes para despesas de capital e vice-versa.

Art. 13. O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto será apurado de acordo com legislação vigente, sem prejuízo da tomada de contas especial (TCE) e das sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 14. Os recursos utilizados em desacordo com o previsto neste Decreto deverão ser ressarcidos aos cofres do Tesouro do Distrito Federal pelos responsáveis.

Art. 15. Será exigida a prestação de contas da gestão dos recursos do Programa de Incentivo às Ações Descentralizadas conforme as normas estabelecidas pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, a qual deverá ser apresentada à Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, sob pena de responsabilização.

Art. 16. A gestão dos recursos do PDPAS estará sujeita à auditoria a cargo dos órgãos de controle interno e externo do Distrito Federal.

Art. 17. Serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal:

I – critérios de distribuição dos recursos do Programa de Incentivo às Ações Descentralizadas, bem como os limites por categoria de despesa;

II – montante dos recursos liberados para apoio a cada Diretoria Geral de Saúde e Unidades Especializadas da Rede de Saúde do Distrito Federal.

Art. 18. O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal publicará norma complementar, em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto, com orientações necessárias à execução do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS.

Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2010;

122º da República e 51º de Brasília.

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 82 de 30/04/2010



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Setembro

Exercício: 2017

PSIOO010

Posição em 20/10/2017

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.6202.4091.0010	(EP) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO MÚSICA NO LEITO"-DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	420.000,00	240.000,00 -	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		420.000,00	240.000,00 -	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.6202.4165.0001	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
332039	138	0	0,00	10.337,00	0,00	0,00	10.337,00	10.336,59	0,41	10.336,59
332039	338	0	0,00	642.828,00	0,00	0,00	642.828,00	642.827,38	0,62	642.827,38
339032	100	0	1.000,00	0,00	510,03	0,00	489,97	0,00	489,97	0,00
339033	100	0	1.000,00	0,00	510,03	0,00	489,97	0,00	489,97	0,00
339035	100	0	1.000,00	0,00	510,03	0,00	489,97	0,00	489,97	0,00
339036	100	0	1.000,00	0,00	580,03	0,00	419,97	0,00	419,97	0,00
339039	100	0	5.000,00	0,00	2.550,14	0,00	2.449,86	0,00	2.449,86	0,00
339039	100	4	20.209,00	0,00	10.306,64	0,00	9.902,36	0,00	9.902,36	0,00
339039	132	0	10.000,00	0,00	3.000,38	0,00	6.999,62	0,00	6.999,62	0,00
339039	138	0	2.301.100,00	10.337,00 -	0,00	0,00	2.290.763,00	7.369,50	2.283.393,50	7.369,50
339039	300	0	0,00	1.948,00	0,00	0,00	1.948,00	0,00	1.948,00	0,00
339039	321	0	0,00	18.952,00	0,00	0,00	18.952,00	0,00	18.952,00	0,00
339039	332	0	0,00	178.991,00	0,00	0,00	178.991,00	0,00	178.991,00	0,00
339039	338	0	0,00	2.361.513,00	0,00	0,00	2.361.513,00	283.986,14	2.077.526,86	257.626,14
339039	390	0	0,00	20.209,00	0,00	0,00	20.209,00	0,00	20.209,00	0,00
449052	338	0	0,00	1.088.552,00	0,00	0,00	1.088.552,00	0,00	1.088.552,00	0,00
SUBTOTAL		2.340.309,00	4.312.993,00	17.967,28	0,00	6.635.334,72	944.519,61	5.690.815,11	918.159,61	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.6202.4166.0001	(EP) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- EM 2017 - COORDENADORIAS GERAIS EM SAÚDE - SES-DF-DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	6.207.857,00	3.000.000,00 -	0,00	3.207.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		6.207.857,00	3.000.000,00 -	0,00	3.207.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.6202.4166.0002	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	11.000.000,00	0,00	1.637.250,13	0,00	9.362.749,87	9.361.916,02	833,85	9.361.908,45
SUBTOTAL		11.000.000,00	0,00	1.637.250,13	0,00	9.362.749,87	9.361.916,02	833,85	9.361.908,45	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.126.6202.1471.0023	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES- PLANO PILOTO .						
332039	100	0	0,00	928.824,00	0,00	0,00	928.824,00	928.823,03	0,97	928.823,03
339039	100	0	10.000.000,00	928.824,00 -	3.036.992,00	1.531.233,00	4.502.951,00	4.502.601,14	349,86	1.124.771,95
449052	100	0	300.000,00	0,00	174.010,38	0,00	125.989,62	0,00	125.989,62	0,00

Página: 5

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: ANNE

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Nota de Empenho**

Data de Emissão 10/01/2017 **Data de Lançamento** 10/01/2017 **N. Documento** 2017NE00001
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 00394700001260 - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA
Empenho Original **Pré-Empenho**
Esfera 2 - SEGURIDADE SOCIAL
Unidade Orçamentária 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Programa de Trabalho 10122620241660002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-COORDENAÇÕES GERAIS DE SAÚDE- SES-DISTRITO FEDERAL
Fonte Recurso 100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
identificador de Uso 0 **Contrapartida** 99999
Natureza de Despesa 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Licitação 07 - Não Aplicável **Referência Licitação** -
Contrato 0 **Convênio** 0
Modalidade 2 - Estimativo **Processo** 060.000.099/2017
Local de Entrega SES/DF **Prazo de Entrega** 000 dias
Valor Documento 147.346,70 **Numero Suprimento** 0
Usuário Lançado em: 10/01/2017 às 11:47:02 por 85422622120 - CAROLINA COTA PEREIRA

Mês	Valor
Janeiro	147.346,70

Subitens da Despesa

Código	Valor
50	147.346,70

Nº Pregão	Nº Ata	Nº Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
-----------	--------	---------	------	----------------	-------------

**Detalha Descrição de Empenho****Unidade Gestora** 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**Gestão** 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL**Número NE** 2017NE00001**Valor Empenho:** 147.346,70**Total Descrito:** 147.346,70**A Descrever:** 0,00

Item	Qt	Unidade	Descrição	Valor Unit	Valor Total
001	000001	UNID	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PDPAS - REPASSE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 31.625, 29/04/2010 REG. PORTARIA Nº 82, 83 E 84, TODAS DE 28/05/2010. INFORMAÇÃO DE RECURSO FL.44. AUTORIZO DE EMPENHO DIRETOR EXECUTIVO/FSDF FL.45.	147.346,70	147.346,70

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Nota de Empenho**

Data de Emissão 10/01/2017 **Data de Lançamento** 10/01/2017 **N. Documento** 2017NE00002
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 00394700000884 - HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA
Empenho Original **Pré-Empenho**
Esfera 2 - SEGURIDADE SOCIAL
Unidade Orçamentária 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Programa de Trabalho 10122620241660002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-COORDENAÇÕES GERAIS DE SAÚDE- SES-DISTRITO FEDERAL
Fonte Recurso 100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
identificador de Uso 0 **Contrapartida** 99999
Natureza de Despesa 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Licitação 07 - Não Aplicável **Referência Licitação** -
Contrato 0 **Convênio** 0
Modalidade 2 - Estimativo **Processo** 060.000.099/2017
Local de Entrega SES/DF **Prazo de Entrega** 000 dias
Valor Documento 172.327,74 **Numero Suprimento** 0
Usuário Lançado em: 10/01/2017 às 11:48:12 por 85422622120 - CAROLINA COTA PEREIRA

Mês	Valor
Janeiro	172.327,74

Subítemns da Despesa

Código	Valor
50	172.327,74

Nº Pregão	Nº Ata	Nº Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
-----------	--------	---------	------	----------------	-------------

**Detalha Descrição de Empenho****Unidade Gestora** 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**Gestão** 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL**Número NE** 2017NE00002**Valor Empenho:** 172.327,74**Total Descrito:** 172.327,74**A Descrever:** 0,00

Item	Qt	Unidade	Descrição	Valor Unit	Valor Total
001	000001	UNID	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PDPAS - REPASSE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 31.625, 29/04/2010 REG. PORTARIA Nº 82, 83 E 84, TODAS DE 28/05/2010. INFORMAÇÃO DE RECURSO FL.44. AUTORIZO DE EMPENHO DIRETOR EXECUTIVO/FSDF FL.45.	172.327,74	172.327,74

**Detalha Descrição de Empenho****Unidade Gestora** 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**Gestão** 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL**Número NE** 2017NE00004**Valor Empenho:** 162.399,28**Total Descrito:** 162.399,28**A Descrever:** 0,00

Item	Qt	Unidade	Descrição	Valor Unit	Valor Total
001	000001	UNID	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PDPAS - REPASSE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 31.625, 29/04/2010 REG. PORTARIA Nº 82, 83 E 84, TODAS DE 28/05/2010. INFORMAÇÃO DE RECURSO FL.44. AUTORIZO DE EMPENHO DIRETOR EXECUTIVO/FSDF FL.45.	162.399,28	162.399,28

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Nota de Empenho**

Data de Emissão 10/01/2017 **Data de Lançamento** 10/01/2017 **N. Documento** 2017NE00005
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 00394700000612 - HOSPITAL REGIONAL DO GAMA
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA
Empenho Original **Pré-Empenho**
Esfera 2 - SEGURIDADE SOCIAL
Unidade Orçamentária 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Programa de Trabalho 10122620241660002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-COORDENAÇÕES GERAIS DE SAÚDE- SES-DISTRITO FEDERAL

Fonte Recurso 100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
identificador de Uso 0 **Contrapartida** 99999
Natureza de Despesa 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Licitação 07 - Não Aplicável **Referência Licitação** -
Contrato 0 **Convênio** 0
Modalidade 2 - Estimativo **Processo** 060.000.099/2017
Local de Entrega SES/DF **Prazo de Entrega** 000 dias
Valor Documento 237.691,43 **Numero Suprimento** 0
Usuário Lançado em: 10/01/2017 às 11:51:08 por 85422622120 - CAROLINA COTA PEREIRA

Mês	Valor
Janeiro	237.691,43

Subítem da Despesa

Código	Valor
50	237.691,43

Nº Pregão	Nº Ata	Nº Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
-----------	--------	---------	------	----------------	-------------

**Detalha Descrição de Empenho****Unidade Gestora** 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**Gestão** 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL**Número NE** 2017NE00005**Valor Empenho:** 237.691,43**Total Descrito:** 237.691,43**A Descrever:** 0,00

Item	Qt	Unidade	Descrição	Valor Unit	Valor Total
001	000001	UNID	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PDPAS - REPASSE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 31.625, 29/04/2010 REG. PORTARIA Nº 82, 83 E 84, TODAS DE 28/05/2010. INFORMAÇÃO DE RECURSO FL.44. AUTORIZO DE EMPENHO DIRETOR EXECUTIVO/FSDF FL.45.	237.691,43	237.691,43

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Nota de Empenho**

Data de Emissão	31/08/2017	Data de Lançamento	31/08/2017	N. Documento	2017NE06283
Unidade Gestora	170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
Gestão	17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
Credor	00394700000531 - HOSPITAL DE BASE DO DF				
Evento	400092 - REFORÇO DE EMPENHO				
Empenho Original	2017NE00093	Pré-Empenho			
Esfera	2 - SEGURIDADE SOCIAL				
Unidade Orçamentária	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
Programa de Trabalho	10122620241660002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-COORDENAÇÕES GERAIS DE SAÚDE- SES-DISTRITO FEDERAL				
Fonte Recurso	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO				
identificador de Uso	0	Contrapartida	99999		
Natureza de Despesa	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Licitação	07 - Não Aplicável	Referência Licitação	-		
Contrato	0	Convênio	0		
Modalidade	2 - Estimativo	Processo	060.000.099/2017		
Local de Entrega	SES/DF	Prazo de Entrega	000	dias	
Valor Documento	228.795,56		Numero Suprimento	0	
Usuário	Lançado em: 31/08/2017 às 15:45:32 por 97750417168 - RAFAEL SILVA SANTOS				

Mês	Valor
Agosto	228.795,56

Subítem da Despesa

Códig	Valor
82	228.795,56

Nº Pregão	Nº Ata	Nº Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
------------------	---------------	----------------	-------------	-----------------------	--------------------

**Detalha Descrição de Empenho****Unidade Gestora** 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**Gestão** 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL**Número NE** 2017NE06283**Valor Empenho:** 228.795,56**Total Descrito:** 228.795,56**A Descrever:** 0,00

Item	Qt	Unidade	Descrição	Valor Unit	Valor Total
001	000001	UNID	REFORÇO NE 2017NE00093, DESPACHO GPCRD/DICON ÀS FLS. 398 E 399. EXECUÇÃO DE PROGRAMA PDPAS - REPASSE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 31.625, 29/04/2010 E REGULAMENTADO PELAS PORTARIAS Nº 82, 83 E 84, TODAS DE 28/05/2010. VALOR PARA ATENDER REPASSE ÀS REGIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO 5º BIMESTRE/2017. INFORMAÇÃO DE RECURSO FL.400. AUTORIZO DE EMPENHO DIRETOR EXECUTIVO/FSDF FL.401.	228.795,56	228.795,56

Tabela 07 - Convênios e Contratos de Repasses enviados ao Distrito Federal pelo Ministério da Saúde

Nº Convênio	Proponente	UF	Ministério	Objeto	Vigência Data Início	Vigência Data Fim	Valor Contratado	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Ingresso Contrapartida	Saldo em Conta
761784	Conselho Nacional de Secretários Municipais da Saúde	DF	MINISTERIO DA SAUDE	Realizar a quarta edição do Prêmio Sérgio Arouca de Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde. Apoio a implantação do Núcleo Brasileiro do Observatório Iberoamericano de Políticas e Sistemas de Saúde. Apoio as instituições de representação municipal para aprimoramento, desenvolvimento e fortalecimento da gestão municipal para apoiar a implementação da regulamentação que institucionaliza o processo de organização do SUS.	28/12/2011	31/01/2018	3.650.000,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00	0,00	165.668,01
797591	Associação Recicle a Vida	DF	MINISTERIO DA SAUDE	Aquisição de Equipamentos para as unidades de recuperação de recicláveis.	31/12/2013	31/12/2017	1.260.834,00	1.260.834,00	0,00	1.260.834,00	0,00	0,00	0,00
797592	Central das Cooperativas de Materiais Recicláveis	DF	MINISTERIO DA SAUDE	Aquisição de Equipamentos para as unidades de recuperação de recicláveis.	31/12/2013	31/12/2017	3.742.083,00	3.742.083,00	0,00	3.380.716,78	0,00	0,00	0,00
836284	Fundação Hemocentro de Brasília	DF	MINISTERIO DA SAUDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	03/10/2016	20/06/2018	150.000,00	4.197.800,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	152.724,91
836286	Fundação Hemocentro de Brasília	DF	MINISTERIO DA SAUDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO AOS PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	03/10/2016	20/06/2018	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	254.541,52
836355	Fundação Universitária de Cardiologia	DF	MINISTERIO DA SAUDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	01/12/2016	14/06/2018	1.904.286,00	1.904.286,00	0,00	1.904.286,00	1.904.286,00	0,00	1.940.414,28
836577	Fundação Hemocentro de Brasília	DF	MINISTERIO DA SAUDE	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	26/12/2016	31/03/2019	1.799.000,00	1.799.000,00	0,00	81.450,00	0,00	0,00	0,00
836583	Fundação Hemocentro de Brasília	DF	MINISTERIO DA SAUDE	REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	26/12/2016	31/03/2019	1.998.800,00	1.998.800,00	0,00	99.940,00	0,00	0,00	0,00
836795	Conselho Nacional de Secretários Municipais da Saúde	DF	MINISTERIO DA SAUDE	ESTRATÉGIA DE APOIO INTEGRADO A GESTORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS NO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO Aedes e SUAS CONSEQUÊNCIAS	24/11/2016	10/05/2018	21.138.329,00	21.138.329,00	0,00	21.138.329,00	2.113.835,00	0,00	1.178.752,24
837340	Fundo de Saúde do Distrito Federal	DF	MINISTERIO DA SAUDE	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	29/12/2016	31/03/2019	3.296.000,00	3.296.000,00	0,00	3.296.000,00	0,00	0,00	0,00
840935	Fundo de Saúde do Distrito Federal	DF	MINISTERIO DA SAUDE	AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA	27/12/2016	27/12/2017	289.300,00	289.300,00	0,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00
841123	Fundo de Saúde do Distrito Federal	DF	MINISTERIO DA SAUDE	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	29/12/2016	31/03/2019	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00
842742	Polícia Militar do Distrito Federal	DF	MINISTERIO DA SAUDE	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	31/12/2016	31/03/2019	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
842619	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento do Distrito Federal	DF	MINISTERIO DA SAUDE	Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em comunidades rurais do Distrito Federal	30/12/2016	31/12/2019	500.500,50	500.000,00	500,50	500.000,00	0,00	0,00	0,00

fonte: SICONV consulta realizada em 18/10/2017

Item	Descrição	Valor	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

...



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 204 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			28
Poder Executivo.....	1	18	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		18	28
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	19	28
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	20	29
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	21	30
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		22	32
Secretaria de Estado de Educação.....	9	22	32
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	9	22	37
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		23	40
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	23	40
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	10	23	42
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	24	43
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11	25	43
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		25	44
Secretaria de Estado Das Cidades.....	11	25	45
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	25	45
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		27	
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		27	45
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		27	46
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	11	27	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12		46
Ineditoriais.....			47

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.575, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Institui a implementação do Comitê de Mobilidade Urbana, nos termos do art. 10 da Lei nº 5.632, de 17 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Mobilidade Urbana, criado nos termos do art. 10 da Lei nº 5.632, de 17 de março de 2016, que trata do polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências.

Parágrafo único. O Comitê de Mobilidade Urbana é coordenado e vinculado à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê de Mobilidade Urbana será composto por:

I - 2 representantes titulares e 2 suplentes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal;

II - 2 representantes titulares e 2 suplentes da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal;

III - 1 representante titular e 1 suplente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

IV - 1 representante titular e 1 suplente da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal;

V - 1 representante titular e 1 suplente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal;

VI - 2 representantes titulares e 2 suplentes da sociedade civil organizada, com reconhecida atuação na área de mobilidade no Distrito Federal.

§ 1º Os membros de que tratam os incisos I a V deste artigo serão designados pelo Secretário de Estado de Mobilidade, mediante indicação dos titulares dos órgãos representados.

§ 2º Os membros de que trata o inciso VI deste artigo serão designados pelo Secretário de Estado de Mobilidade, mediante consulta às entidades representativas, para mandato de 2 anos, admitida uma recondução.

§ 3º A participação nas atividades no âmbito do Comitê de Mobilidade Urbana é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 3º O Comitê de Mobilidade Urbana reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês ou, extraordinariamente, na forma prevista em seu regimento interno.

Art. 4º Compete ao Comitê de Mobilidade Urbana:

I - elaborar e submeter ao Governador do Distrito Federal seu regimento interno, no prazo de 60 dias após sua instauração;

II - propor normas operacionais;

III - examinar e deliberar sobre as propostas de aplicação dos recursos constantes da dotação orçamentária com a finalidade de execução de medidas mitigadoras e compensatórias recebidas da Comissão Multissetorial, referida no art. 25, § 1º, da Lei nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013.

IV - acompanhar e avaliar as ações da Secretaria de Estado de Mobilidade que utilizem os recursos decorrentes da Lei nº 5.632, de 17 de março de 2016;

V - expedir resoluções e instruções normativas complementares;

VI - examinar e propor convênios e contratos com o objetivo de elaborar, acompanhar e executar projetos pertinentes a polo atrativo de trânsito.

Art. 5º A Secretaria Executiva do Comitê de Mobilidade Urbana é exercida pela Secretaria de Estado de Mobilidade, competindo-lhe:

I - dar suporte operacional às iniciativas e às ações do Comitê de Mobilidade Urbana;

II - tramitar e gerenciar os documentos decorrentes da interface entre o Comitê de Mobilidade Urbana e a Comissão Multissetorial, no que diz respeito à recepção das propostas de desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos e execução de obras relacionados à infraestrutura de mobilidade urbana, e dos exames e recomendações emitidos por aquela instância sobre estudos e projetos relativos a impactos no trânsito, realizados por órgãos ou entidades públicas ou por terceiro contratado;

III - providenciar a divulgação das informações e publicação dos atos do Comitê de Mobilidade Urbana;

IV - requisitar aos órgãos e entidades do Distrito Federal as informações ou quaisquer outros elementos de convicção necessários à realização das incumbências do Comitê de Mobilidade Urbana;

V - propor ao Comitê de Mobilidade Urbana convênios e outros instrumentos jurídicos que julgar cabíveis para o seu melhor funcionamento.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal deve utilizar o quadro de pessoal existente, sem aumento de despesas ou criação de cargo específico.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017102400001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 384, DE 09 DE AGOSTO DE 2017 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de Junho de 2017.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL															
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA															
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2017															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VINCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requirido Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requirido Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Administração Regional de Ceilândia	40	3	0	11	4	0	0	0	64	14	0	136	71	90,14%	47,06%
Administração Regional da Fercal	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	4	4	75,00%	75,00%
Administração Regional de Aguas Claras	29	3	0	0	3	0	0	0	57	2	1	95	63	90,48%	60,00%
Administração Regional do Plano Piloto	10	4	0	6	3	0	0	1	52	3	0	79	60	88,33%	67,09%
Administração Regional de Brazlândia	25	5	0	16	3	0	0	0	37	1	1	88	45	82,22%	42,05%
Administração Regional da Candangolândia	3	3	0	4	3	0	0	18	0	0	0	31	24	75,00%	58,06%
Administração Regional de Planaltina	28	1	0	7	3	0	0	0	62	6	0	107	66	93,94%	57,94%
Administração Regional de Samambaia	22	3	0	28	1	0	0	0	64	6	0	124	68	94,12%	51,61%
Administração Regional de Santa Maria	19	5	0	14	0	0	0	0	48	8	0	94	53	90,57%	51,06%
Administração Regional de São Sebastião	8	3	0	0	2	0	0	0	45	2	0	60	50	90,00%	75,00%
Administração Regional de Sobradinho	3	1	0	2	2	0	0	0	34	0	0	42	37	91,89%	80,95%
Administração Regional de Sobradinho II	3	1	0	2	2	0	0	0	34	0	0	42	37	91,89%	80,95%
Administração Regional de Taguatinga	59	5	0	17	4	0	0	0	49	19	0	153	58	84,48%	32,03%
Administração Regional do Cruzeiro	9	2	0	1	0	0	1	0	42	0	0	55	44	95,45%	78,18%
Administração Regional do Gama	57	6	0	12	2	0	0	0	51	4	0	132	59	86,44%	38,64%
Administração Regional do Guará	30	5	0	3	5	0	0	0	31	1	1	76	41	75,61%	40,79%
Administração Regional do Itapoá	2	1	0	2	0	0	0	0	37	0	0	42	38	97,37%	88,10%
Administração Regional do Jardim Botânico	10	0	0	4	2	0	0	0	9	3	0	28	11	81,82%	32,14%
Administração Regional do Lago Norte	8	4	0	3	4	0	0	0	31	4	1	55	39	79,49%	56,36%
Administração Regional do Lago Sul	9	1	0	2	6	0	0	0	28	0	0	46	35	80,00%	60,87%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	16	4	0	2	2	0	0	0	30	0	0	54	36	83,33%	55,56%
Administração Regional do Paranoá	4	2	0	0	2	0	0	0	43	1	0	52	47	91,49%	82,69%
Administração Regional do Park Way	7	0	0	0	1	0	0	0	19	0	0	27	20	95,00%	70,37%
Administração Regional do Recanto das Emas	19	5	0	14	0	0	0	0	48	8	0	94	53	90,57%	51,06%
Administração Regional do Riacho Fundo I	11	2	0	8	1	0	0	0	39	1	0	62	42	92,86%	62,90%
Administração Regional do Riacho Fundo II	3	1	0	2	1	0	0	0	43	0	0	50	45	95,56%	86,00%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	2	1	0	0	1	0	0	0	44	0	0	48	46	95,65%	91,67%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/S I A	2	2	0	0	1	0	0	0	23	0	0	28	26	88,46%	82,14%
Administração Regional do Varjão	0	0	0	1	3	0	0	0	34	0	0	38	37	91,89%	89,47%

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Administração Regional de Vicente Pires	12	1	0	0	10	0	0	0	38	0	0	61	49	77,55%	62,30%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	6	0	0	1	4	0	0	0	42	2	0	55	46	91,30%	76,36%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	515	98	0	14	17	0	0	0	62	66	6	778	177	35,03%	7,97%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	51	28	0	0	4	0	0	4	28	1	0	116	64	50,00%	27,59%
Arquivo Público do Distrito Federal	5	7	0	0	12	0	0	0	12	4	0	40	31	38,71%	30,00%
Banco de Brasília S/A - BRB	1.018	2	2.132	0	0	0	0	0	2	10	4	3.168	4	50,00%	0,06%
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	16	66	0	7	56	2	0	16	173	17	6	359	311	60,77%	52,65%
Casa Militar do Distrito Federal	0	2	3	196	42	6	0	0	101	0	0	350	145	69,66%	28,86%
Companhia Energética de Brasília - CEB	864	0	81	1	0	2	2	0	23	46	14	1.033	23	100,00%	2,42%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	9	15	9	0	4	0	0	1	22	1	1	62	42	54,76%	37,10%
Companhia Brasileira de Gás/CEB GAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	1	15	0	0	0	182	0	0	198	197	92,39%	91,92%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	206	10	53	1	5	0	0	2	31	149	10	467	48	68,75%	7,07%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.623	36	723	0	0	0	0	0	32	11	17	2.442	68	47,06%	1,31%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO-DF	703	48	218	0	12	0	0	0	54	7	8	1.050	114	47,37%	5,14%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	354	38	111	0	59	0	0	19	71	3	5	660	187	48,13%	13,64%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.655	7	238	0	11	0	0	2	159	50	45	2.167	179	89,94%	7,43%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	4.853	68	250	0	0	0	0	0	49	122	37	5.379	117	41,88%	0,91%
Defensoria Pública do Distrito Federal	569	50	2	71	16	3	1	0	138	13	1	864	204	67,65%	16,09%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	785	175	0	7	1	0	0	1	15	33	4	1.021	192	8,00%	2,00%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1.048	139	0	189	7	0	0	0	20	21	15	1.439	166	12,05%	1,39%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	108	33	0	63	8	0	0	0	29	22	1	264	70	41,43%	10,98%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	221	6	46	3	3	0	0	3	9	15	1	307	21	57,14%	3,91%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	1	0	0	1	44	0	0	46	46	97,83%	97,83%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	16	13	0	1	5	0	0	1	32	1	0	69	51	64,71%	47,83%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	1	4	4	0	1	2	0	0	12	7	42,86%	25,00%
Governadoria do Distrito Federal	0	2	0	0	14	0	0	6	99	0	1	122	121	86,78%	86,07%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	2	50,00%	50,00%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF	43	14	0	7	1	0	0	0	50	9	0	124	65	76,92%	40,32%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	1	0	0	4	13	0	0	4	18	0	0	40	35	62,86%	55,00%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental-IBRAM	289	66	0	27	7	0	0	1	51	9	0	450	125	41,60%	11,56%
Jardim Botânico de Brasília	2	7	0	0	4	0	0	0	42	1	0	56	53	79,25%	75,00%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	353	63	0	3	3	0	0	2	31	49	6	510	99	33,33%	6,47%
Secretaria de Estado de Cultura	256	27	2	9	10	0	0	2	102	6	3	417	141	73,76%	24,94%
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	6	31	0	1	24	0	0	0	93	7	1	163	148	62,84%	57,06%
Secretaria de Estado de Comunicação	3	11	0	0	21	0	0	1	114	1	0	151	147	78,23%	76,16%
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo	18	16	0	13	18	0	0	0	219	3	1	288	253	86,56%	76,04%
Secretaria de Estado de Educação	34.066	468	3.007	106	8	1	2	0	76	230	112	38.076	552	13,77%	0,20%
Secretaria de Estado de Fazenda	805	341	0	33	18	0	0	0	42	79	11	1.329	401	10,47%	3,16%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	49	91	0	20	68	0	1	3	183	39	7	461	345	53,91%	40,56%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	295	39	0	334	53	0	68	4	134	40	3	970	230	60,00%	21,24%
Secretaria das Cidades do Distrito Federal	0	0	0	3	15	0	0	4	61	0	0	83	80	81,25%	78,31%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	32	11	0	0	10	0	0	0	37	10	0	100	58	63,79%	37,00%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	2	23	8	1	25	4	0	2	91	14	1	171	141	65,96%	54,39%
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	310	230	0	1	80	0	0	12	175	99	7	914	497	37,63%	20,46%
Secretaria de Estado de Saúde	30.436	1.657	5	298	7	0	811	19	327	278	124	33.962	2.010	17,21%	3,41%
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	1.267	176	0	72	287	0	0	2	185	13	2	2.004	650	28,77%	9,33%
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	1260	214	0	68	46	0	0	2	292	61	12	1.955	554	53,07%	15,04%
Controladoria Geral do Distrito Federal	93	94	5	15	17	0	0	5	20	39	4	292	136	18,38%	8,56%
Secretaria de Estado de Mobilidade	139	24	1	37	15	2	0	5	55	8	0	286	99	60,61%	20,98%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	661	38	0	0	14	0	0	3	46	648	16	1.426	101	48,51%	3,44%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017102400003

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	1	0	1	0	1	0	0	2	10	0	168	183	13	92,31%	6,56%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	217	12	0	0	0	0	0	0	28	323	26	606	40	70,00%	4,62%
Vice-Governadoria do Distrito Federal	14	3	0	31	15	0	0	0	26	5	1	95	44	59,09%	27,37%
TOTAL	102.498	6.136	7.075	2.180	1.293	24	887	154	5.909	3.055	832	130.043	13.492	44,94%	5,34%

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 157, de 16/08/17, pág. 4.

PORTARIA Nº 526, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 258, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 410.002.330/2016.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 533, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de Setembro de 2017.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL																
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA																
MES DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2017																
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total	
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	J - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF					
Administração Regional de Ceilândia	38	6	0	10	4	0	0	0	63	13	0	134	73	86,30%	47,01%	
Administração Regional de Fercal	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	5	5	80,00%	80,00%	
Administração Regional de Aguas Claras	29	2	0	0	3	0	0	0	58	1	1	94	63	92,06%	61,70%	
Administração Regional de Plano Piloto	10	4	0	6	2	0	0	1	52	3	0	78	59	89,83%	67,95%	
Administração Regional de Brazlândia	26	5	0	16	2	0	0	0	37	1	1	88	44	84,09%	42,05%	
Administração Regional de Candangolândia	5	1	0	4	3	0	0	18	0	0	0	31	22	81,82%	58,06%	
Administração Regional de Planaltina	25	1	0	7	3	0	0	0	62	8	0	106	66	93,94%	58,49%	
Administração Regional de Samambaia	21	3	0	28	1	0	0	0	66	6	0	125	70	94,29%	52,80%	
Administração Regional de Santa Maria	19	5	0	14	0	0	0	0	48	8	0	94	53	90,57%	51,06%	
Administração Regional de São Sebastião	7	3	0	0	2	0	0	0	44	2	0	58	49	89,80%	75,86%	
Administração Regional de Sobradinho	33	4	0	2	1	0	0	0	33	0	0	73	38	86,84%	45,21%	
Administração Regional de Sobradinho II	3	1	0	2	2	0	0	0	34	0	0	42	37	91,89%	80,95%	
Administração Regional de Taguatinga	61	5	0	17	1	0	0	0	55	19	0	158	61	90,16%	34,81%	
Administração Regional de Cruzeiro	9	2	0	1	0	0	0	1	45	0	0	58	48	95,83%	79,31%	
Administração Regional de Gama	57	6	0	10	2	0	0	0	52	4	0	131	60	86,67%	39,69%	
Administração Regional de Guará	29	5	0	3	3	0	0	0	31	2	1	74	39	79,49%	41,89%	
Administração Regional de Itapoá	2	1	0	2	0	0	0	0	37	0	0	42	38	97,37%	88,10%	
Administração Regional de Jardim Botânico	9	0	0	4	2	0	0	0	9	4	0	28	11	81,82%	32,14%	
Administração Regional de Lago Norte	8	4	0	3	4	0	0	0	29	4	1	53	37	78,38%	54,72%	
Administração Regional de Lago Sul	9	1	0	1	5	0	0	0	28	0	0	44	34	82,35%	63,64%	
Administração Regional de Núcleo Bandeirante	15	5	0	8	2	0	0	0	29	0	0	59	36	80,56%	49,15%	
Administração Regional de Paranoá	4	2	0	0	1	0	0	1	44	1	0	53	48	93,75%	84,91%	
Administração Regional de Park Way	8	0	0	0	2	0	0	0	17	0	0	27	19	89,47%	62,96%	
Administração Regional de Recanto das Emas	4	1	0	10	3	0	0	0	58	1	0	77	62	93,55%	75,32%	
Administração Regional de Riacho Fundo I	10	4	0	8	1	0	0	0	39	0	0	62	44	88,64%	62,90%	
Administração Regional de Riacho Fundo II	3	1	0	2	1	0	0	0	45	0	0	52	47	95,74%	86,54%	
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	2	1	0	0	0	0	0	0	47	0	0	50	48	97,92%	94,00%	
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/SIA	1	2	0	0	0	0	0	0	21	0	0	24	23	91,30%	87,50%	
Administração Regional de Varjão	0	0	0	1	4	0	0	0	34	0	0	39	38	89,47%	87,18%	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017102400004

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Administração Regional de Vicente Pires	9	6	0	0	7	0	0	0	35	0	0	57	48	72,92%	61,40%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	5	0	0	0	5	0	0	0	42	2	0	54	47	89,36%	77,78%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	510	93	0	8	18	0	0	0	74	65	4	772	185	40,00%	9,59%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	79	28	0	0	4	0	0	4	28	1	0	144	64	50,00%	22,22%
Arquivo Público do Distrito Federal	4	8	0	0	11	0	0	0	12	4	0	39	31	38,71%	30,77%
Banco de Brasília S/A - BRB	1.041	2	2.064	0	0	0	0	0	3	8	4	3.122	5	60,00%	0,10%
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	14	68	1	5	58	1	2	14	160	14	5	342	300	58,00%	51,46%
Casa Militar do Distrito Federal	0	2	3	195	47	6	0	0	101	0	0	354	150	67,33%	28,53%
Companhia Energética de Brasília - CEB	791	0	79	1	0	2	2	0	24	51	3	953	24	100,00%	2,73%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	10	14	9	0	5	0	0	1	22	1	1	63	42	54,76%	36,51%
Companhia , Brasiliense de Gás/CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	1	14	0	0	187	0	0	0	202	201	93,03%	92,57%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	201	10	53	0	5	0	0	2	31	148	9	459	48	68,75%	7,19%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.629	36	738	0	0	0	0	0	32	11	16	2.462	68	47,06%	1,30%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO-DF	706	46	219	51	12	0	0	0	58	8	8	1.108	116	50,00%	5,23%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	307	38	112	0	57	0	0	17	71	3	3	608	183	48,09%	14,47%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.662	8	238	0	11	0	0	3	158	35	46	2.161	180	89,44%	7,45%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	4.793	66	253	0	0	0	0	0	46	137	33	5.328	112	41,07%	0,86%
Defensoria Pública do Distrito Federal	567	55	2	73	14	3	1	0	143	15	3	876	212	67,45%	16,44%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	777	171	0	7	1	0	0	1	19	33	4	1.013	192	10,42%	1,97%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1.034	145	0	7	188	0	0	0	18	20	17	1.429	351	5,13%	1,26%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	110	33	0	63	7	0	0	0	29	18	1	261	69	42,03%	11,11%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	222	7	46	3	4	0	0	1	11	14	1	309	23	52,17%	3,88%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	1	0	0	0	0	37	0	0	38	37	100,00%	97,37%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	1	10	0	1	14	0	0	1	23	4	1	55	48	50,00%	43,64%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	253	76	0	0	0	20	0	0	349	96	20,83%	5,73%
Fundação Hemocentro de Brasília	220	40	0	32	15	0	0	1	10	3	0	321	66	16,67%	3,43%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	11	13	0	1	5	0	0	0	34	1	0	65	52	65,38%	52,31%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	1	4	4	0	1	3	0	0	13	8	50,00%	30,77%
Governadoria do Distrito Federal	0	2	0	0	13	1	0	6	100	0	1	123	121	87,60%	86,18%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	2	50,00%	50,00%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF	44	13	0	7	1	0	0	0	48	8	0	121	62	77,42%	39,67%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	0	0	0	5	13	0	0	4	18	0	0	40	35	62,86%	55,00%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental-IBRAM	285	65	0	27	6	0	0	0	52	8	0	443	123	42,28%	11,74%
Jardim Botânico de Brasília	2	7	0	0	4	0	0	0	42	1	0	56	53	79,25%	75,00%
Polícia Civil do Distrito Federal	3.521	1.114	0	44	20	0	1	0	14	28	25	4.767	1.148	1,22%	0,31%
Polícia Militar do Distrito Federal	11.137	129	227	6	0	0	0	0	369	354	97	12.319	498	74,10%	3,00%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	369	103	0	12	6	0	0	3	98	20	4	615	210	48,10%	16,42%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1.463	172	0	8	14	0	0	0	299	20	5	1.981	485	61,65%	15,09%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	350	63	0	2	3	0	0	2	29	48	6	503	97	31,96%	6,16%
Secretaria de Estado de Cultura	251	27	0	10	10	0	0	2	107	8	3	418	146	74,66%	26,08%
Secretaria de Estado De Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia	9	32	0	2	34	0	0	0	114	7	1	199	180	63,33%	57,29%
Secretaria de Estado de Comunicação	2	11	0	0	21	0	0	1	120	1	0	156	153	79,08%	77,56%
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo	18	17	0	12	18	0	1	0	221	3	0	290	256	86,33%	76,55%
Secretaria de Estado de Educação	33.453	456	3.021	47	7	1	48	1	78	201	129	37.442	542	14,58%	0,34%
Secretaria de Estado de Fazenda	779	344	0	33	19	0	0	0	43	72	11	1.301	406	10,59%	3,31%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	48	87	0	20	55	0	1	2	195	39	7	454	339	58,11%	43,61%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	294	38	0	295	40	0	6	0	154	38	4	869	232	66,38%	18,41%
Secretaria das Cidades do Distrito Federal	0	0	0	2	17	0	0	4	61	0	0	84	82	79,27%	77,38%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	29	11	0	0	10	0	0	0	37	10	0	97	58	63,79%	38,14%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	3	24	8	1	25	4	0	2	92	12	1	172	143	65,73%	54,65%
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	328	228	0	1	76	0	1	13	179	98	7	931	496	38,71%	20,73%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 5001201710240005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Estado de Saúde	30.461	1.418	6	287	8	0	803	19	319	266	126	33.713	1.764	19,16%	3,38%
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	1.261	173	0	69	287	0	0	3	190	13	3	1.999	653	29,56%	9,65%
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	1.230	213	0	39	35	0	0	2	278	59	10	1.866	528	53,03%	15,01%
Controladoria Geral do Distrito Federal	96	96	5	14	15	0	0	5	20	38	3	292	136	18,38%	8,56%
Secretaria de Estado de Mobilidade	135	25	1	34	16	0	0	4	56	7	0	278	101	59,41%	21,58%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	663	34	0	0	15	0	0	3	50	616	15	1.396	102	51,96%	3,80%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	1	0	1	0	1	0	0	2	10	165	0	180	13	92,31%	6,67%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	208	18	0	0	0	0	0	0	27	315	26	594	45	60,00%	4,55%
Vice-Governadoria do Distrito Federal	10	4	0	34	12	0	0	0	27	6	1	94	43	62,79%	28,72%
DF Gestão de Ativos S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
TOTAL	101.600	5.899	7.086	1.873	1.438	22	866	332	5.814	3.134	648	128.712	13.483	45,58%	5,45%

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas competências legais determinada na Ordem de Serviço 025 de 15/09/17, em conformidade ao Art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta SUREC/SUAG nº 01, de 11 de Julho de 2013 e ao art. 42, inciso II, § 1º e § 2º do Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE DECLARAR ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas: AIA 157/12, interessado: Creuza Saturnino Leite ME, processo 128.000.175/12, mercadorias: 08 pc calça de agasalho masculino preto/cinza, 06 pc calça de agasalho masculino marinho/branco, 07 pc calça de agasalho masculino cinza/preto, 09 pc shorts unidade cinza/preto, 09 pc shorts unidade marinho vermelho, 09 pc shorts unidade preto branco, 09 pc bermuda marinho azul, 17 pc bermuda cinza/chumbo, 12 pc camisa marinho/branco, 15 pc bermuda termica preto/preto, 10 pc bermuda termica azul/azul, 08 pc camisa marinho azul/preto; valor total R\$ 2.449,65. AIA 32908/12, interessado: Drogaria Rosário S/A, processo 128.001.146/12, mercadorias: 46 unid lâmpada fluorescente philips 32w, 25 unid lâmpada fluorescente osram 20w, 20 unid reator eletrônico philips para lâmpada fluorescente 2x32w; valor total R\$ 1.043,20. AIA 32895/12, interessado: Fabrica de Carteiras Vision Couro Ltda ME, processo 128.001.140/12, mercadorias: 800 unid carteiras raspa de couro com sintético; valor total R\$ 8.000,00. AIA 41455/12, interessado: GSP Com. Varejista de Bolsas Ltda-ME, processo 128.002.160/12, mercadorias: 457 unid bolsa feminina Michael Kors, 19 unid bolsa feminina Tommy Hilfiger, 42 unid bolsa feminina Carolina Herrera, 3 unid bolsa feminina Calvin Klein, 4 unid bolsa feminina Louis Vuitton, 132 unid bolsa feminina Victor Hugo; valor total R\$ 170.726,00. AIA 259/12, interessado: Champion Farmoquímico Ltda, processo 128.000.180/12, mercadorias: 02 Bd Vermisal balde 10kg lote 003267; valor total R\$ 1.300,00. AIA 211/12, interessado: Tosi Ind. E Com. Ltda, processo 128.000.177/12, mercadorias: 01 unid compressor zr-54 tf7 copeland, 01 unid tube in tube bc-100 8.33tr, 01 pc filtro secador 5/8, 01 pc válvula de expansão 8 tr; valor total R\$ 2.570,00. AIA 1074/12, interessado: Jodilson Santos Ribeiro, processo 128.000.613/12, mercadorias: 300 unid carteiras masc. desing courom, 100 unid carteiras masc. marron croc, 100 unid carteiras masc. vinho, 200 unid carteiras masc. preta lisa, 100 unid carteiras masc. preta croc., 100 unid carteiras masc. preta c/marron; valor total R\$ 12.000,00. AIA 486/12, interessado: Neusa Rosana Pacheco ME, processo 128.000.315/12, mercadorias: 06 unid varal retrátil, 03 unid porta papel higiênico, 02 Kit para lavatório CR bancada, 05 unid ralos, 02 unid misturador cozinha inox, 02 unid coifas de cozinha, 01 unid lustre 8876, 02 unid lustre 5576; valor total R\$ 10.076,78. AIA 729/12, interessado: PJ Capocci, processo 128.000.440/12, mercadorias: 07 unid massagador Sculptor body, 05 unid massagador profissional Fisiobrasil; valor total R\$ 2.893,00. AIA 758/12, interessado: JPS Comércio e Dist de Peças Aut Ltda, processo 128.000.441/12, mercadorias: 04 jg pastilha de freio (pads) eco144916457, 12 jg pastilha de freio (pads) eco142215457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco142215457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco141916457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco141116457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco140216457, 12 jg pastilha de freio (pads) eco139716457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco138816457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco136516457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco136216457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco136113457, 02 jg pastilha de freio (pads) eco136016457, 02 jg pastilha de freio (pads) eco135416457, 02 jg pastilha de freio (pads) eco134216457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco131616457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco144716457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco144616457, 12 jg pastilha de freio (pads) eco144016457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco142816457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco143716457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco143616457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco143516457, 12 jg pastilha de freio (pads) eco143416457, 12 jg pastilha de freio (pads) eco143316457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco143216457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco143016457, 04 jg pastilha de freio (pads) eco142916457; valor total R\$ 11.893,29. AIA 33251/12, interessado: AVD Technology Informática Ltda, processo 128.001.367/12, mercadorias: 4200 unid DVD R 4.7 GB Arita White Inkjet printable; valor total R\$ 3.465,00. AIA 39786/12, interessado: Coopnatural Coop de Prod Textil Afins do Alg do Est Da, processo 128.001.571/12, mercadorias: 123 unid camiseta Cooperunica; valor total R\$ 3.118,05. AIA 1468/11, interessado: Flávios Calçados & Esportes Ltda, processo 128.000.272/11, mercadorias: 03 pc bermuda 402024, 02 pc bermuda 402773, 01 pc kit moleton, 03 pc bermuda 407462, 02 pc camisa 402536, 04 pc camisa 382728, 06 pc bone Juventus, 06 pc bone arsenal, 03 pc camisa inter, 05 pc camisa Manchester, 01 pc camisa arsenal; valor total R\$ 3.136,26. AIA 1286/12, interessado: De Marco Móveis e Decorações Ltda, processo 128.001.145/12, mercadorias: 04 unid banquetas 2-26 prta courissimo cromada; valor total R\$ 888,62. AIA 41164/12, interessado: Saiza Montes Mata, processo 128.002.013/12, mercadorias: 55 unid jaquetas masculinas, 75 unid jaquetas femininas, 07 conj faqueiro; valor total R\$ 6.400,00. AIA 970/12, interessado: KN Turismo e Transportes Ltda ME, processo 128.000.611/12, mercadorias: 50 unid calculadora

ST 8905A Caston, 50 unid calculadora KK 323A kenko, 50 unid calculadora KK 861 kenko, 50 unid calculadora KK 8961 kenko, 15 unid calculadora de mesa BK 838B; valor total R\$ 1.283,50. AIA 1720/12, interessado: VCB Comercio de Vidros Cientificos do Brasil Ltda-ME, processo 128.000.953/12, mercadorias: 258 unid Lâminas para microcopia 26x76 (2cx com 100 e 01 cx com 58); valor total R\$ 503,10. AIA 891/12, interessado: Pinho Comercial de PVC Ltda, processo 128.000.500/12, mercadorias: 12 m² forro de PVC, 06 Br barras de arremate, 01 unid kit para Box de banheiro; valor total R\$ 218,00. AIA 10/12, interessado: Audiocar Distr de Auto Peças Ltda, processo 128.000.053/12, mercadorias: 01 pc farol c4 bipolarola 2007 id, 01 pc farol c4 bipolarola 2007 ie; valor total R\$ 2.886,96. AIA 33056/12, interessado: Viação Itapemirim S/A, processo 128.001.348/12, mercadorias: 657 unid camisetas Calvin Klein Jeans, 120 unid camisetas Hollister, 89 unid camisetas Abercrombie & Fitch; valor total R\$ 106.146,30. AIA 32609/12, interessado: Costurareta Ind e Com de Confecções Ltda, processo 128.001.147/12, mercadorias: 720 unid camisetas diversas; valor total R\$ 10.800,00. AIA 40491/12, interessado: Rortek Componentes Eletrônicos Ltda ME, processo 128.001.679/12, mercadorias: 01 unid teclado Yamaha PSR E423+fonte+capa; valor total R\$ 1.194,22. AIA 33106/12, interessado: Real Expresso Ltda, processo 128.001.351/12, mercadorias: 02 unid impressora HP officejet 4000 K 210a, 02 unid teclado uitimidia multilaser, 01 unid teclado e mouse sem fio 2,4HGz multilaser, 06 unid leitor de cartão de memória comact, 02 unid de trava de segurança p/ notebook noteship, 01 unid cyan mouse colors multilaser, 01 unid classic mouse multilaser, 01 unid suporte o/ notebook desingplast, 04 unid big headset professional multilaser, 01 unid roteador 150 wireless DI 524 D-Link, 02 unid caixa de som esfera 0271 bright, 04 unid mini mouse brasil preto USB (0028) bright, 04 unid mouse espanha preto OS (0012) brig, 01 unid mini mouse optico 3 botões (03268) clone, 04 unid extensão elétrica 10m daneva, 03 unid extensão elétrica 50 daneva, 01 unid carregador universal (0167) bright, 08 unid headfone (0025) bright, 02 unid mini hub USB preto (0050) bright; valor total R\$ 1.682,77. AIA 40938/12, interessado: Marco Aurélio Barbosa Barreto, processo 128.001.878/12, mercadorias: 100 unid bolsa atiracol, 30 unid bolsa grande, 25 unid bolsa balde média; valor total R\$ 2.025,00. AIA 40939/12, interessado: DI Venere Calçados Ltda, processo 128.001.879/12, mercadorias: 01 par sapato preto n. 35 feminino mod 22137/01, 01 par sapato preto n. 35 feminino mod 22109/01, 01 par sapato preto n. 35 feminino mod 2291/01, 01 par sapato preto/verm n. 35 feminino mod 2289/01, 01 par sapato preto/cobre n. 35 feminino mod 26136/01, 01 par sapato vinho fem n. 35 mod 26107/01 st alt, 01 par sapato preto salto alto n. 35 mod 2292/01; valor total R\$ 560,00. AIA 33123/12, interessado: Lenilson Rennan Santos Carvalho, processo 128.001.346/12, mercadorias: 90 unid vestido bañó, 100 unid saia laço, 100 unid short estampado, 100 unid blusa capuz, 100 unid calça laço, 100 unid calça pp, 100 unid short barra, 100 unid colete; valor total R\$ 6.270,00. AIA 41600/12, interessado: Mundo de OZ Confecção de Roupas Ltda, processo 128.002.193/12, mercadorias: 07 unid camiseta com short, 02 unid camisola alcinha nadador, 02 unid camisola longa nadador com bolsos, 05 unid camisola quadrada com punho, 05 unid robe boxe; valor total R\$ 2.482,49. AIA 40490/12, interessado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A, processo 128.001.754/12, mercadorias: 1 alicate saca resina 193, 1 alicate torque longo 442 l, 1 alicate torque curto 442 c, 1 alicate para barra platina 410, 2 alicate loop omega 350, 2 alicate saca banda posterior 347, 2 alicate saca brackct reto 346 r, 4 alicate de corte fio grosso grande, 1 alicate de torque com chave 401 ch, 4 alicate de trident 200, 1 alicate formador de amarrilho 158, 2 alicate de corte amarrilho, 2 alicate de corte distal, 4 alicate bied beak curto 139, 2 alicate wengard 210, 1 alicate 114, 2 alicate dela rosa 109, 2 alicate nance 001, 1 alicate young 74, 2 alicate meia cana 053, 30 colocador de elastico 010 5 mm, 30 colocador de elastico simples 010, 30 pinça bracket, 10 pinça de digo clinica, 20 dobrador amarelo 273, 10 porta agulha mathieu 12 cm, 10 porta agulha mathieu 14 cm; valor total R\$ 3.524,17. AIA 41299/12, interessado: Maxwell Gomes & Cia Ltda ME, processo 128.002.128/12, mercadorias: 01 pc forno pequeno BP tampa pintada, 01 pc F2B pop BP 30x30 estante; valor total R\$ 441,00. AIA 40028/12, interessado: Celso de Oliveira Resende ME, processo 128.001.641/12, mercadorias: 20 pc jogo de passadeira liso, 30 pc tapetinhos Pil, 08 pc tapetes médio fio col; valor total R\$ 835,90. AIA 40581/12, interessado: Mixcentral Serviços de Mão de Obra Ltda, processo 128.001.721/12, mercadorias: 01 cj tubulação da lança de concreto; valor total R\$ 2.000,00. AIA 39963/12, interessado: Lav Oil Auto Center Ltda, processo 128.001.639/12, mercadorias: 16 unid volantes p/caminhão M. Benz, 03 unid volantes p/caminhão VW, 01 unid volante p/caminhão Ford; valor total R\$ 5.400,00. AIA 483/12, interessado: Real Transporte e Turismo S/A, processo 128.000.254/12, mercadorias: 135 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.4, 119 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.6, 174 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.8, 86 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.10, 90 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.12, 97 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.14, 91 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.16, 134 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.18, 41 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.20, 43 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.22, 83 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.24, 39 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.26, 64 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.28, 20 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.30, 26 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.32, 6 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.34, 6 unid roupa p/ cachorro - pullover - tam.36; valor total R\$ 29.757,17. AIA 40632/12, interessado: Lucca Mendonça Comercial de Telhas e Madeiras Ltda, processo 128.001.808/12, mercadorias: 03 mil telha plan Minas natural (milheiro), 01 mil telha americana Minas natural (milheiro); valor total R\$ 3.080,00. AIA 32467/12, interessado: São Pedro Maquinas e Equipamentos Ltda, processo 128.001.865/12, mercadorias: 01 unid pc triturador alimento indus 2L, 05 pc peneira PF tela poliéster, 10 pc bandeja refratário 33x18,5cm, 120 pc molheira shoyo, 20 pc caixa vazada branca 350x55x310mm, 12 pc pote quadrado grd alto 17x17x17cm, 05 pc raspador branco; valor total R\$ 2.080,85. AIA 40983/12, interessado: Gean Douglas Trento Sidor, processo 128.001.954/12, mercadorias:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017102400006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consulta Restos a Pagar por Credor

Órgão		Tipo de Agregação	Exercício 2017
Unidade Gestora	170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Restos a Pagar	PSIAG030
Gestão	17901- FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Posição em	1 - Processado
			14/02/2017 às 23:00:07

Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Cancelado	Total Pago
06112161000153/2013NE00018/138003467/3 VEPRO DO BRASIL LTDA	24.780,90	0,00		0,00	0,00
02794555000188/2013NE00122/100000000/3 COLOPLAST DO BRASIL LTDA	56.872,68	0,00		0,00	0,00
14459413000143/2013NE00173/100000000/3 MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,10	0,00		0,00	0,00
01085207000179/2013NE00228/138003464/3 BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,30	0,00		0,00	0,00
10793027000132/2013NE00232/100000000/3 OXTAL MEDICINA INTERNA E TERAPIA INTENSIVA LTDA	1.389.277,82	0,00		0,00	0,00
17914043168 /2013NE00374/138003467/3 NORIMASSA YOSHIDA	481,96	0,00		0,00	0,00
60275510115 /2013NE00379/138003467/3 MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES	481,96	0,00		0,00	0,00
33902615168 /2013NE00387/100000000/3 DALVA MARIA MARTINS	8.136,00	0,00		0,00	0,00
04780046000121/2013NE00517/138003467/3 A UNITEC- PROD.,ASSIST.TÉC.INST.MANUT. DE EQUI.LTDA	662,50	0,00		0,00	0,00

Tabela Bônus e Pagar por Cédula		Forma de Pagamento		Forma de Pagamento	
Forma de Pagamento	Forma de Pagamento	Forma de Pagamento	Forma de Pagamento	Forma de Pagamento	Forma de Pagamento
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102

30

Fonte	Descrição	Código	Descrição	2016	2017	2017	2017	2017
Fonte 407	280209 COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.030.590,14	-	-	-	2.030.590,14
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.068.329,86	3.357.546,67	2.840.490,43	2.840.490,43	13.227.839,43
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.620.000,00	500.261,48	296.243,15	296.243,15	14.323.756,85
TOTAL DA FONTE 407				32.718.920,00	3.857.808,15	3.136.733,58	3.136.733,58	29.582.186,42
Fonte 417	150205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	196.329,22	16.680,00	16.680,00	283.320,00
		449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.092,00	-	-	-	63.092,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.001,00	-	-	-	235.001,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.907,00	-	-	-	2.907,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.935,00	-	-	-	1.935,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.819,00	-	-	-	38.819,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	-	-	-	1,00
		TOTAL DA FONTE 417				641.755,00	196.329,22	16.680,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR				EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017		SALDO ATUAL	
VALOR (III)				(j)	(k) = (b-(g+h))		(l) = (j+k)	
				6.318.502,58	-2.694.662,74		3.623.839,84	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

31



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E	11.123.287.192,25	11.123.287.192,25	6.733.498.821,95	60,54
A1 75% do ICMS	6.125.158.656,00	6.125.158.656,00	3.697.773.079,82	60,37
A2 75% da Dívida Ativa - ICMS	57.327.822,00	57.327.822,00	42.935.190,02	74,89
A3 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	15.577.724,25	15.577.724,25	16.625.644,91	106,73
A4 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	12.461.880,75	12.461.880,75	12.887.918,68	103,42
A5 SIMPLES	411.646.722,00	411.646.722,00	239.496.933,34	58,18
A6 Dívida Ativa - Simples	3.220.272,00	3.220.272,00	1.349.230,27	41,90
A7 Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
A8 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	1.116.421,00	1.116.421,00	599.201,28	53,67
A9 50% do IPVA	462.243.810,50	462.243.810,50	443.693.412,03	95,99
A10 50% da Dívida Ativa - IPVA	29.057.270,00	29.057.270,00	20.457.346,96	70,40
A11 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	9.964.506,50	9.964.506,50	13.007.241,24	130,54
A12 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	8.136.794,00	8.136.794,00	6.421.880,77	78,92
A13 ITCD	107.499.206,00	107.499.206,00	86.329.510,31	80,31
A14 Dívida Ativa - ITCD	4.306.142,00	4.306.142,00	2.787.499,34	64,73
A15 Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	2.711.846,00	2.711.846,00	2.577.198,99	95,03
A16 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITCD	1.360.022,00	1.360.022,00	1.050.661,69	77,25
A17 Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	3.276.646.955,00	3.276.646.955,00	1.740.850.663,10	53,13
A18 Quota-parte FPE	575.917.177,00	575.917.177,00	392.833.861,92	68,21
A19 75% Quota-parte IPI-Exportação	5.973.017,25	5.973.017,25	3.927.284,80	65,75
A20 75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	12.960.948,00	12.960.948,00	7.895.062,50	60,91
II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M	5.687.578.899,75	5.687.578.899,75	3.731.104.184,62	65,60
B1 25% do ICMS	2.041.719.552,00	2.041.719.552,00	1.232.591.026,61	60,37
B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	19.109.274,00	19.109.274,00	14.311.730,01	74,89
B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	5.192.574,75	5.192.574,75	5.541.881,64	106,73
B4 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	4.153.960,25	4.153.960,25	4.295.972,89	103,42
B5 50% do IPVA	462.243.810,50	462.243.810,50	443.693.412,03	95,99
B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	29.057.270,00	29.057.270,00	20.457.346,96	70,40
B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	9.964.506,50	9.964.506,50	13.007.241,24	130,54
B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	8.136.794,00	8.136.794,00	6.421.880,77	78,92
B9 IPTU	807.174.063,00	807.174.063,00	486.278.984,18	60,24
B10 Dívida Ativa - IPTU	82.638.181,00	82.638.181,00	52.081.628,12	63,02
B11 Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	4.377.619,00	4.377.619,00	4.406.492,85	100,66
B12 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	22.635.321,00	22.635.321,00	17.449.645,05	77,09
B13 ISS	1.593.575.573,00	1.593.575.573,00	1.043.269.373,43	65,47
B14 Dívida Ativa - ISS	37.813.643,00	37.813.643,00	25.491.998,11	67,41
B15 Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	7.258.682,00	7.258.682,00	8.000.177,27	110,22
B16 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	9.320.624,00	9.320.624,00	11.932.847,90	128,03
B17 ITBI	375.884.946,00	375.884.946,00	227.081.082,70	60,41
B18 Dívida Ativa - ITBI	233.199,00	233.199,00	211.779,43	90,81
B19 Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	161.961,00	161.961,00	392.878,42	242,58
B20 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	87.330,00	87.330,00	82.511,50	94,48
B21 Quota-parte ITR	1.175.720,00	1.175.720,00	331.855,20	28,23
B22 Quota-parte FPM	159.352.974,00	159.352.974,00	109.831.655,90	68,92
B23 25% Quota-parte IPI-Exportação	1.991.005,75	1.991.005,75	1.309.094,93	65,75
B24 25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	4.320.316,00	4.320.316,00	2.631.687,50	60,91
III Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	2.187.931.298,03	2.187.931.298,03	1.367.685.486,33	62,51

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50102017092900042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

32

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100
A FUNÇÃO 10 : SAÚDE	2.464.603.374,00	2.877.298.104,00	1.936.097.410,05	67,29	1.632.292.671,45	56,73
SUBFUNÇÕES :						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.536.410.662,00	1.834.401.666,00	1.560.713.346,60	85,08	1.397.653.208,66	76,19
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.841.000,00	29.735.680,00	6.059.322,09	20,38	2.769.811,18	9,31
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	250.000,00	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA	20.150.823,00	76.882.468,00	448,75	0,00	448,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	403.410.975,00	432.199.566,00	150.865.393,86	34,91	74.669.143,82	17,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	228.773.880,00	228.773.880,00	92.184.469,87	40,30	40.492.270,69	17,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	141.000,00	36.354.577,00	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	166.670.034,00	162.645.267,00	82.824.177,15	50,92	74.458.045,42	45,78
ENSINO SUPERIOR	76.005.000,00	76.005.000,00	43.450.251,73	57,17	42.249.742,93	55,59
B FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	8.228.127,00	13.445.734,00	12.770.576,51	94,98	1.554.651,65	11,56
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.228.127,00	13.445.734,00	12.770.576,51	94,98	1.554.651,65	11,56
C EXCLUSÕES :						
Aplicações Na Função 28 (Encargos Especiais) Em Gastos Que NÃO Se Referem a Custeio De Pessoal Em Atividade De Saúde	-	-	-	-	-	-
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-
FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)						
SUBFUNÇÕES :						
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
D OUTRAS EXCLUSÕES :						
Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPs *	-	-	73.764.691,94	-	73.764.691,94	-
Saldo Financeiro Referente ao Movimento de 2017 No Âmbito Do PDPAS **	-	-	74.688.117,96	-	74.688.117,96	-
	-	-	-923.426,02	-	-923.426,02	-
IV APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C-D)	2.472.831.501,00	2.890.743.838,00	1.875.103.294,62	64,87	1.560.082.631,16	53,97
V SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	284.900.202,97	702.812.539,97	507.417.808,29	72,20	192.397.144,83	27,38

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002, nº 6608/2010, nº 4244/2011, nº 1123/2013, nº 1297/2014 e nº 1270/2017 do Tribunal de Contas do DF.

* Conta Contábil: 113110900

** Conta Contábil : 113111002

33



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Saldo 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-	-
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (I)	4.041.892,35	256.648.508,00	268.813.647,28	281.286.600,52	294.113.269,50	307.260.132,65	320.994.660,58	335.343.121,90	350.332.959,45	345.658.402,67	361.109.333,27
Centro Administrativo	709.234,35	253.224.000,00	265.226.817,60	277.533.341,94	290.188.862,33	303.160.304,48	316.711.570,09	330.868.577,27	345.658.402,67	345.658.402,67	361.109.333,27
Setor Habitacional Mangueiral	3.332.658,00	3.424.508,00	3.586.829,68	3.753.258,58	3.924.407,17	4.099.828,17	4.283.090,49	4.474.544,63	4.674.556,78	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.881.229.932,90	20.103.468.581,69	20.328.191.484,08	20.555.426.409,83	20.785.201.439,15	21.017.544.966,09	21.252.485.702,15	21.490.052.679,74	21.730.275.255,81	21.973.183.115,48	22.218.806.275,70
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	4.041.892,35	256.648.508,00	268.813.647,28	281.286.600,52	294.113.269,50	307.260.132,65	320.994.660,58	335.343.121,90	350.332.959,45	345.658.402,67	361.109.333,27
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,02	1,28	1,32	1,37	1,42	1,46	1,51	1,56	1,61	1,57	1,63

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota 1 : A Receita Corrente Líquida foi projetada a partir de 2017, conforme fator de atualização anual 2017 contido no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional. Fator = 1,0111783149.

Nota 2 : As Despesas de PPP foram projetadas pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas/SEF para o período de 2017 a 2026.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50102017092900043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.